



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

3 DE SETEMBRO DE 2014

EDIÇÃO 3969

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos	3 a 6	Faculdade de Medicina.....	29 a 31
Leis.....	6 e 7	Esef	31
Gabinete do Prefeito.....	7 e 8	Dae.....	31 e 32
Secretaria de Administração.....	8 a 15	Cias	32
Secretaria de Recursos Humanos	15 a 23	Cijun.....	32
Iprefun	23 a 25	Escola de Governo e Gestão	32
Secretaria de Obras	25 e 26	Guarda Municipal	33
Secretaria de Transportes.....	26 a 28	INEDITORIAL	
Fumas.....	28 e 29	Ineditorial	33

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8620/8627

Alessandra Rodrigues
Secretária adjunto
Tel.: 4589 - 8988

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rita de Cássia Angarten Marchiore
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

Casa Civil

José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

Chefia de Gabinete

Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4598-8964

CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

Alan Piccolo
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8781

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável
André Barros

**Diretor de Comunicação Social
e Jornalista Responsável**
Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação
Anelso Paixão

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

**Contato:
Paço Municipal**
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.217, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E SERVIÇOS EM ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS NO MÊS DE SETEMBRO/2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.448 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS NO MÊS DE SETEMBRO/2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.447 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.456 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INTERNAÇÃO DE 05 PACIENTES EM CLÍNICA DE PSIQUIATRIA EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS, NO PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.446 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SONDAGEM DE SOLO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA VILA PROGRESSO. UTILIZANDO SALDO DO ESTORNO DO EMPENHO N. 25.760/14. REF. SOLICITAÇÃO 1.439 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR AO PEDIDO DE EMPENHO N. 2.780 PARA ATENDER CONVÊNIO N. 32/2014- HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA(NASF) NO EXERCÍCIO, CONFORME PROC. 8.749-3/2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.451 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE DO JARDIM SANTA GERTRUDES, CONFORME CONTRATO 160/2013 E PROC. 16.285-0/2013. UTILIZANDO SALDO DO ESTORNO DO EMPENHO N. 25.760/14. REF. SOLICITAÇÃO 1.437 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR PARA OBRA DE REFORMA DA UBS RETIRO, CONF. CONTRATO 206/2013 E PROC. 23.347-9/13. UTILIZANDO SALDO DO ESTORNO DO EMPENHO N. 25.760/14. REF. SOLICITAÇÃO 1.438 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR PARA R\$ 693.746 RELATIVO AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES OSTOMIZADOS DO NÚCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA-NAPD NO MÊS DE SETEMBRO/2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.460 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 945.388,11 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.1565	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		RS	56.495,55
14.01.10.301.0176.2815	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	117.220,23
14.01.10.302.0176.1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	5.966,00
14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	201.206,27
14.01.10.302.0178.2033	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	76.426,00
14.01.10.303.0176.2820	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	280.000,00
14.01.10.303.0176.2821	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.217/2014

3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	208.074,06
		TOTAL....RS	945.388,11

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.122.0176.2811	APOIO LOGÍSTICO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	15.301,29
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		RS	27.944,28
14.01.10.122.0176.2812	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	2.000,00
14.01.10.301.0176.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	4.100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	27.544,27
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	158.614,49
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
0000	PRÓPRIA		
		RS	13.812,00
14.01.10.301.0176.2815	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	1.500,00
14.01.10.301.0179.2032	ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	24.217,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	30.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		RS	351,13
14.01.10.301.0181.2035	ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SOFRIMENT		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	13.192,20
14.01.10.302.0176.2038	GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	1.186,93
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	21.206,75
14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		

TOTAL....RS 945.388,11

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.217/2014

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.218, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTOS DOS ESTAGIÁRIOS DA ESEF. REF. SOLICITAÇÃO 1.459 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTOS DOS ESTAGIÁRIOS DA ESEF. REF. SOLICITAÇÃO 1.450 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DE 03 MESES AO CONTRATO 267-5/2012, CONSORCIO JUNDIAI AMBIENTAL. AUTORIZAÇÃO DE FINANÇAS N. 166. REF. SOLICITAÇÃO 1.453 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 391.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0162.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	306.000,00
23.01.27.811.0170.2761	GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	85.000,00
		TOTAL...RS	391.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.452.0162.2703	TRAT.E DISP.FINAL RESIDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	306.000,00
15.01.08.244.0171.2085	BENEFICIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0000	PRÓPRIA		
		RS	71.210,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	13.790,00
		TOTAL...RS	391.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.218/2014

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.219, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INTERNAÇÃO DE (01) UM PACIENTE EM CLÍNICA PSIQUIÁTRICA PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2014. AUTORIZAÇÃO SMF N. 908 REF. SOLICITAÇÃO 1.454 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.455 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR PARA RI 693.746 RELATIVO AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES OSTOMIZADOS DO NÚCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA-NAPD NO MÊS DE SETEMBRO/2014. REF. SOLICITAÇÃO 1.458 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 302.329,00 (TREZENTOS E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
		RS	160.000,00
14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	25.920,00
14.01.10.302.0178.2033	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	116.409,00
		TOTAL...RS	302.329,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0176.2815	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
		RS	160.000,00
14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	25.920,00
14.01.10.302.0178.2033	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	10.199,36
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	106.209,64
		TOTAL...RS	302.329,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.219/2014

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.220, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA "VILA DIGNIDADE". AUTORIZAÇÃO SMF 713. REF. SOLICITAÇÃO 1.457 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	4.000,00
		TOTAL...RS	4.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	4.000,00
		TOTAL...RS	4.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.221, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR PARA ATENDER OBRA DE REFORMA DA UBS RETIRO, CONF. CONTRATO 206/2013 E PROC. 23.347-9/2013, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.441 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE DO JARDIM SANTA GERTRUDES, CONFORME PORT. MS N. 2.684 DE 08/11/2013, CONTRATO 160/2013 E PROC. 16.285-0/2013, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 1.440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 197.658,63 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.1565 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5019 MS/POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE

R\$

72.903,88

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5029 MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS RETIRO

R\$

124.754,75

TOTAL...R\$

197.658,63

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEIS

LEI N.º 8.284, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Denomina “**Rua REGINA APARECIDA BICHARA ROSSI**” a Rua 2 do Parque Residencial São Miguel (Jardim Santa Gertrudes).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua REGINA APARECIDA BICHARA ROSSI**” a Rua 2 do Parque Residencial São Miguel, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.285, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Denomina “**Rua DORIVAL BONASSI**” a Rua 24 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua DORIVAL BONASSI**” a Rua 24 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.286, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Denomina “**JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA**” o Centro Comunitário de Vila Cidadania.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominado “**JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA**” o Centro Comunitário de Vila Cidadania, localizado na Rua Xavantes, s/nº, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.287, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE JUNDIAÍ E REGIÃO**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.288, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Institui e inclui a “**SEMANA DO BEBÊ**” no Calendário Municipal de Eventos (agosto).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a “**SEMANA DO BEBÊ**”, organizada pelo Comitê Técnico Municipal do Projeto Intersetorial de Desenvolvimento Infantil, a realizar-se anualmente no mês de agosto.

Parágrafo único. A “**SEMANA DO BEBÊ**” tem por objetivo:

I – sensibilizar e mobilizar a comunidade para a importância da primeiríssima infância, promovendo os direitos fundamen-

LEIS

tais das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, a fim de proporcionar o seu desenvolvimento integral físico, cognitivo e psicossocial.

II – desenvolver atividades diversificadas e descentralizadas, prestigiando os ativos presentes na comunidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.289, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Altera a Lei 1.919/72, que regula a nomenclatura e emplacamento de vias, próprios e logradouros públicos e numeração métrica dos imóveis, para disciplinar a colocação do número no imóvel.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O art. 12-A da Lei nº 1.919, de 12 de julho de 1972, introduzido pela Lei nº 5.521, de 21 de setembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação e acréscimo:

“Art. 12-A. O número do imóvel será colocado junto ao alinhamento deste, em local de fácil visualização e grafado em dígitos legíveis que permitam sua pronta identificação, sem o que não se expedirá a respectiva Licença de Uso da Obra.

Parágrafo único. A identificação numérica do imóvel será mantida em perfeitas condições, sob pena de:

I – notificação para os reparos devidos no prazo de até 10 (dez) dias;

II – se não atendida a notificação, multa de 0,5 (meia) Unidade Fiscal do Município-UFM, reajustada anualmente pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, dobrada na reincidência.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 032/2014, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, objetivando a prestação de Serviço Programa Estratégia Saúde da Família (ESF/EACS), Programa de Práticas Integrativas e Complementares (PICs), e Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF).

PREFEITO: Pedro Bigardi - CPF nº 024.558.288-67
CNPJ: nº 50.944.198/0001-30
PRESIDENTE: Américo Lega CPF nº 088.934.828-60
PROCESSO: nº 8.749-3/2014

OBJETO: Execução dos Programas Estratégia Saúde da Família (ESF/EACS), Programa Práticas Integrativas e Complementares (PICs) e Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) compreendida no Plano Operativo que faz parte integrante do Instrumento (Anexo I), a serem prestados conforme diretrizes do Ministério da Saúde e regulados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS

VALOR: Global anual de R\$ 12.415.774,89 (doze milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) correspondendo o montante de R\$ 8.174.009,64 (oito milhões, cento e setenta e quatro mil, nove reais e sessenta e quatro centavos) no valor a esse pago ao CONVENIADO em parcelas mensais de R\$ 681.167,47 (seiscentos e oitenta e um mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), desde que atendidas às metas conveniadas, conforme estabelecido no Plano Operativo (Anexo I) e o montante de R\$ 4.241.765,25 (quatro milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) referente às despesas assumidas diretamente pela PREFEITURA, que não será objeto de repasse ao CONVENIADO, conforme estabelecido no Plano Operativo e no Anexo III.

DOTAÇÕES: As despesas dos serviços realizados por meio deste convênio correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da PREFEITURA, oriundas de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde repassados ao Fundo Municipal de Saúde, e de recursos próprios:

I - 14.01.10.301.0176.2814.33.90.39.00.0000;
II - 14.01.10.301.0176.2814.33.90.39.00.5002;
III - 14.01.10.301.0176.2815.33.90.39.00.0000;
IV - 14.01.10.301.0176.2815.33.90.39.00.5002.

§ 1º - As despesas relacionadas às obrigações da PREFEITURA correrão por conta de recursos próprios:

I - 14.01.10.301.0176.2814.33.90.39.00.0000;
II - 14.01.10.301.0176.2814.33.90.39.00.5002;
III - 14.01.10.301.0176.2815.33.90.39.00.0000;
IV - 14.01.10.301.0176.2815.33.90.39.00.5002;
V - 14.01.10.301.0176.2934.31.90.00.00.0000;
VI - 14.01.10.301.0176.2934.33.90.00.00.0000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2014
ASSINATURA: 29.08.14

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 033/2014, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, objetivando a prestação de assistência médico-hospitalar.

PREFEITO: Pedro Bigardi - CPF nº 024.558.288-67
CNPJ: nº 50.944.198/0001-30
PRESIDENTE: Américo Lega CPF nº 088.934.828-60

PROCESSO: nº 8.748-5/2014

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares compreendidos no Plano Operativo que faz parte integrante do Instrumento (Anexo I), a serem prestados conforme habilitações do Ministério da Saúde e regulados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VALOR: Global anual de R\$ 118.541.342,79 (cento e dezoito milhões, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), correspondendo o montante de R\$ 115.800.440,64 (cento e quinze milhões, oitocentos mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) no valor a esse pago ao CONVENIADO em parcelas mensais de R\$ 9.650.036,72 (nove milhões, seiscentos e cinquenta mil, trinta e seis reais e setenta e dois centavos), desde que atendidas às metas quantitativas e qualitativas conveniadas, conforme estabelecido no Plano Operativo (Anexo I) e respeitadas às condições estabelecidas na cláusula nona deste convênio e o montante de R\$ 2.740.902,15 (dois milhões, setecentos e quarenta mil, noventa e dois reais e quinze centavos) referentes às despesas assumidas diretamente pela PREFEITURA, explicitadas no Anexo III que não será objeto de repasse ao CONVENIADO.

§ 1º - Os valores unitários de cada procedimento a ser executado pelo CONVENIADO estão previstos na Tabela do Ministério da Saúde, complementados com recursos próprios, conforme Plano Operativo.

§ 2º - O valor anual estimado para as despesas de competência da PREFEITURA é de R\$ 2.740.902,15 (dois milhões setecentos e quarenta mil, novecentos e dois reais e quinze centavos), objeto do Anexo III, de acordo com as obrigações relacionadas no Plano Operativo, não será objetivo de repasse ao CONVENIADO, nem tampouco será computado para fins da variação percentual de 10% (dez por cento) prevista na cláusula primeira.

DOTAÇÕES: As despesas dos serviços realizados por meio deste convênio correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da PREFEITURA, oriundas de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde repassados ao Fundo Municipal de Saúde, e de recursos próprios:

I - 14.01.10.302.0176.2817.33.90.39.00.0000;
II - 14.01.10.302.0176.2818.33.90.39.00.0000;
III - 14.01.10.302.0176.2818.33.90.39.00.5001;

§ 1º - As despesas relacionadas às obrigações da PREFEITURA correrão por conta de recursos próprios:

I - 14.01.10.302.0176.2817.33.90.39.00.0000;
II - 14.01.10.302.0176.2935.31.90.00.00.0000;
III - 14.01.10.302.0176.2935.33.90.00.00.0000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2014
ASSINATURA: 29.08.14

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 034/2014, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, objetivando a prestação de Serviço Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Serviço de Atendimento Especial a Crônicos (SAEC).

PREFEITO: Pedro Bigardi - CPF nº 024.558.288-67
CNPJ: nº 50.944.198/0001-30
PRESIDENTE: Américo Lega CPF nº 088.934.828-60
PROCESSO: nº 8.750-1/2014

GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: Objeto operacionalização e execução pelo CONVENIADO, das atividades e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e atividades e serviços de remoção de paciente crônico (SAEC), compreendidos no Plano Operativo que faz parte integrante do Instrumento (Anexo I), a serem prestados conforme diretrizes do Ministério da Saúde (Portarias 2.026 de 24 de agosto de 2011 e 1.010 de 21 de maio de 2012) e regulados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VALOR: Global anual de R\$ 16.196.436,25 (dezesseis milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) correspondendo ao montante de R\$ 14.472.297,24 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), no valor a esse pago ao CONVENIADO em parcelas mensais de R\$ 1.206.024,77 (um milhão duzentos e seis mil e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), desde que atendidas às metas quantitativas e qualitativas conveniadas, conforme estabelecido no Plano Operativo (Anexo I) e o montante de R\$ 1.724.139,01 (um milhão, setecentos e vinte quatro mil, cento e trinta e nove reais e um centavo) referente às despesas assumidas diretamente pela PREFEITURA, que não será objeto de repasse ao CONVENIADO, conforme estabelecido no Plano Operativo e no Anexo IV.

DOTAÇÕES: As despesas dos serviços realizados por meio deste convênio correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da PREFEITURA, oriundas de recursos próprios:

I - 14.01.10.302.0176.2817.33.90.39.00.0000;

§ 1º - As despesas relacionadas às obrigações da PREFEITURA correrão à conta de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde repassados ao Fundo Municipal de Saúde, e de recursos próprios:

I - 14.01.10.302.0176.2817.33.90.39.00.0000;

II - 14.01.10.302.0176.2817.33.90.39.00.5001;

III - 14.01.10.302.0176.2935.31.90.00.00.0000;

IV - 14.01.10.302.0176.2935.33.90.00.00.0000;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2014

ASSINATURA: 29.08.14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA. PROCESSO Nº 16.233-8/14. ASSINATURA: 29/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de luvas de látex. VALORES: Itens: 05 – Luva de látex cirúrgica, estéril, 7,5 – Marca: New Hand – R\$ 0,60 por par; 06 – Luva de látex cirúrgica, estéril, 8,0 – Marca: New Hand – R\$ 0,62 por par; 07 – Luva de látex cirúrgica, estéril, 7,0 – Marca: New Hand – R\$ 0,62 por par e 08 – Luva de látex cirúrgica, estéril, 8,5 – Marca: New Hand – R\$ 0,62 por par. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 15.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRÚRGICA KD LTDA. PROCESSO Nº 16.233-8/14. ASSINATURA: 29/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de luvas de látex e outros. VALORES: Itens: 01 – Luva de látex para procedimento, não estéril, tamanho médio – Marca: Embramac – R\$ 0,09 por peça; 02 – Luva de látex para procedimento, não estéril, tamanho pequeno – Marca: Embramac – R\$ 0,09 por peça; 04 – Luva de látex para procedimento, não estéril, tamanho grande – Marca: Embramac – R\$ 0,09 por peça; 09 – Luva de procedimento em vinil, sem amido, tamanho pequeno, caixa com 100 unidades – Marca: Embramac – R\$ 8,20 por caixa; 10 – Luva de procedimento em vinil, sem amido, tamanho médio, caixa com 100 unidades – Marca: Embramac – R\$ 8,20 por caixa e 11 – Luva de procedimento em vinil, sem amido, tamanho grande, caixa com 100 unidades – Marca: Embramac – R\$ 8,20 por caixa. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 15.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. PROCESSO Nº 16.233-8/14. ASSINATURA: 29/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de luvas. VALOR: Item: 03 – Luva de plástico descartável, não estéril (pct c/ 100 unidades) – Marca: Luplast – R\$ 1,75 por pacote. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 15.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BIONATUS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 16.334-4/14. ASSINATURA: 18/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamento. VALOR: Item: 19 – Cálcio Carbonato 1250 MG equivalente a 500 mg de cálcio – Marca: Cálcio Fort 500 (Bionatus) – R\$ 0,0820 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 16.334-4/14. ASSINATURA: 18/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamento. VALOR: Item: 18 – Hidralazina Cloridrato 25 MG – Marca: Apresolina-Novartis – R\$ 0,19 por drágea. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 16.334-4/14. ASSINATURA: 18/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 02 – Furosemida 10 mg/ml, injetável (2ml) – Marca: Hypofarma – R\$

0,8750 por ampola e 04 – N-butil escopolamina 20 mg + dipirona sódica 2.500 mg (5ml) – Marca: Hypofarma – R\$ 1,700 por ampola. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 16.334-4/14. ASSINATURA: 18/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 01 – Benzil Penicilina Benzatina 600.000 UI+ Diluente 5ml – Marca: Biozatin c/50 - Novafarma – R\$ 2,87 por frasco-ampola; 12 – Estriol 1mg/g (aprox. 50g.) + aplicador calibrado – Marca: Extriopax 50 gr – Brainfarma – R\$ 5,05 por tubo; 13 – Ceftriaxona 1g IM + Diluente Lidocaina 1% ampola de 3,5 ml – Marca: Triaxin c/1 + dil – Eurofarma – R\$ 13,90 por ampola e 16 – Budesonida 32 mcg/dose, aerossol nasal (120 doses) – Marca: Noex 120 doses – Eurofarma – R\$ 7,29 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NATULAB LABORATÓRIO S/A. PROCESSO Nº 16.334-4/14. ASSINATURA: 18/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamento. VALOR: Item: 11 – Ascórbico Ácido 200 mg/ml, gotas (aprox. 20 ml) – Marca: Viter C – cx. c/ 200 fr c/ 20ml – R\$ 0,7399 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. PROCESSO Nº 16.334-4/14. ASSINATURA: 18/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 05 – Triancinolona Acetonido 1mg/g, uso odontológico (10 g) – Marca: Genérico / Pratidon Aduzzi – R\$ 7,09 por tubo; 06 – Eritromicina Estearato 500 mg – Marca: Genérico / Pratidon Aduzzi – R\$ 1,09 por comprimido; 08 – Tropicamida 1% Colírio (aprox. 5ml) – Marca: Ciclodrin / Latnofarma – R\$ 11,28 por frasco; 09 – Retinol (Acetato + Aminoácidos+ metionina+ cloranfenicol) pomada oftálmica – 3 g – Marca: Regencil / Latnofarma – R\$ 11,38 por tubo e 17 – Dextrano 70 + hipromelose, colírio (15ml) – Marca: Lacribell / Latnofarma – R\$ 9,00 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO Nº 16.334-4/14. ASSINATURA: 18/08/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 03 – Pomada c/ Vit. A+ Vit D3+OX.Zinco+Oleo Fig. Bac+Veic. Hidr, tubo (25 a 50 g) –

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Marca: Vitapan – R\$ 1,7460 por tubo e 10 - Carbamazepina 2%, solução oral (aprox. 100 ml) + dosador – Marca: Hipolabor – R\$ 6,5000 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 12.

C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual

EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. Proponentes: 10.

Extrato de Contratos e Aditivos

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA. PROCESSO Nº 18.872-1/14. ASSINATURA: 01/09/14. OBJETO: Fornecimento futuro de escova endocervical estéril e outros. VALORES: Itens: 01 – Escova endocervical estéril – Marca: Kolplast – R\$ 0,1799 por peça; 02 - Espéculo vaginal de Collins, estéril, tamanho pequeno – Marca: Kolplast – R\$ 0,9024 por peça; 03 - Espéculo vaginal de Collins estéril, tamanho médio – Marca: Kolplast – R\$ 0,9300 por peça e 04 - Kit composto por 01 pinça cherron e 5 bolas de algodão – Marca: Kolplast – R\$ 3,5000 por kit. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 08.

TERMO DE PRORROGAÇÃO XI E RERRATIFICAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 088/03 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EDNA ROSA PELLICCIARI DE ANDRADE E OUTROS PROCESSO: nº 14.153-3/03. ASSINATURA: 13/08/14. VALOR MENSAL: R\$ 10.826,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA OSWALDO ARANHA,434,450/470 - V.LACERDA, PARA FUNCIONAMENTO DAS SEÇÕES DE ELÉTRICA, SERRALHERIA, CARPINTARIA E ENCANAMENTOS DA SMSP.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24,X,C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula XVII do Contrato originário

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 190/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALLEN RIO SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORM PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 16/07/14 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 226,80. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010 STANDARD 64 BITS EM PORTUGUÊS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 10.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 159/10 celebrado com base nos art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. ANALISES DE PRODS.LTDA. LABORAT.DE PROCESSO: nº 19.353-9/10. ASSINATURA: 01/09/14. VALOR TOTAL: R\$ 206.250,00. OBJETO: PREST.SERV. DE MONITORAMENTO DE PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE, INCLUINDO ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO TÉCNICA E REALIZ. DE ANÁLISES LABORATORIAIS MICROBIOLÓGICAS DE EQUIPAM.,BANCADAS, UTENSÍLIOS, MANIPULADORES E DE ÁGUA, COM EMISSÃO DE LAUDOS ANALÍTICOS CONCLUSIVOS E DE ORIENTAÇÃO, EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA SMEE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/10. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 218/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE JUNDIAI LTDA EPP PROCESSO: nº 09.810-2/14. ASSINATURA: 27/08/14 VALOR GLOBAL: R\$ 328.927,68. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA (19MX33M) 627M² - EMEB PROF. LUIZ BIELA DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI N. 850 - JARDIM SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 8/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. Proponentes: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 191/13 celebrado com fundamento nos arts. 77 e 78, I e VI, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RODRIGO PIOVEZANA CONSTRUÇÕES EPP PROCESSO: nº 23.077-2/13. ASSINATURA: 29/08/14. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE PISO ASSOALHO POR PISO CERÂMICO NA EMEB ALCEU DE TOLEDO PONTES, LOCALIZADA NA RUA FRANCA N. 124 - VILA MUNICIPAL, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 24/13. ASSUNTO: Rescindido o Contrato com base nos autos do Processo n 23.077-2/13

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 21.753-8/2014-1
Dispensa de Licitação nº 95/14**

I - Objeto: serviço técnico especializado de instalação elétrica com fornecimento de materiais, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Educação.

II - Contratada: ELETEC COMERCIAL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME.

III - Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 19.377,28 (dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A contratação dos serviços de instalação de energia elétrica com fornecimento de matérias justifica-se faze a necessidade de restabelecimento da energia elétrica da EMEB "Janet Ferreira Prado" em virtude da ocorrência de furto de cabos elétricos devidamente noticiado a autoridade policial, através do Boletim de Ocorrência nº 4155/2014. A urgência no restabelecimento da energia elétrica se justifica a fim de assegurar o imediato prosseguimento das atividades escolares. A escolha do fornecedor ocorreu por ter ofertado menor va-

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 064/14 com fundamento nos arts. 78, XII, e 79, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS PROCESSO: nº 31.661-3/13. ASSINATURA: 01/09/14. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PATAMARIZAÇÃO - PATAMAR ÚNICO E CIMENTADO - C.E.C.E. COMENDADOR ANTONIO CARBONARI, LOCALIZADO NA AVENIDA DONA MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO - BAIRRO ANHANGABAÚ, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 36/13. ASSUNTO: Rescindido o Contrato face os motivos elencados nos autos do Processo n. 31661-3/13

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 193/12 celebrado com fundament no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NOSSA CASA JUNDIAI RESTAURANTE LTDA ME PROCESSO: nº 18.713-1/12. ASSINATURA: 29/08/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 79.656,96. OBJETO: FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ DA TARDE PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS), DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 209/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 10.1 do Contrac originário

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XIV E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 127/00 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DAGILE ADMIN.DE BENS PROPRIO E PARTICIPACOES S/A PROCESSO: nº 11.138-3/00. ASSINATURA: 26/08/14. VALOR MENSAL: R\$ 10.125,84. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO A RUA OSWALDO CRUZ,206 -PONTE SAO JOAO P/FUNCIONAMENTO DE CLASSES DE EDUC. BASICA. FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X,

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 189/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP PROCESSO: nº 17.434-3/13. ASSINATURA: 16/07/14 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 2.912,40. OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PROJETOS E SERVIÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

lor, conforme pesquisa constante dos autos do processo nº 21.753-8/2014-1.

LUCIANO LOPES FERRO
Diretor de Programas

SME, em 02 de setembro de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

DURVAL LOPES ORLATO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 21.759-5/2014-1
Dispensa de Licitação nº 96/14

I - Objeto: Aquisição de medicamento Etanercepte 50 mg em caixas com 4 (quatro) estojos, destinado a tratamento de paciente, em cumprimento a mandado judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: FG – FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

III - Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 29.105,04 (vinte e nove mil, cento e cinco reais e quatro centavos).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento Etanercepte 50 mg justifica-se face a imposição de ordem judicial, consubstanciada nos autos do Mandado Judicial nº 309.2014/038506-7 expedido nos autos do Mandado de Segurança nº 1009814-77.2014.8.26.0309 em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá, que impõe urgência de atendimento na forma e prazo prescritos. Trata-se de situação que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente. A escolha do fornecedor ocorreu por ter sido o único a fornecer orçamento, estando o mesmo compatível com os estabelecidos para compras públicas – tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) conforme documentos que instruem os autos do processo nº 21.759-5/2014-1

MARINO MAZZEI JR.
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 02 de setembro de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 21.848-6/2014-1
Dispensa de Licitação nº 97/14

I - Objeto: Aquisição de medicamento Eritropoetina Humana Recombinante 40.000 UI injetável, para cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: CM HOSPITALAR LTDA.

III - Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento Eritropoetina Humana Recombinante 40.000 UI injetável, em caráter emergencial, justifica-se face à imposição de ordem judicial, consubstanciada no Mandado Judicial expedido nos autos do processo nº 1011721-87.2014.8.26.0309, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Jundiá, que determina à esta Municipalidade o fornecimento com urgência do medicamento.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de comprometer a saúde do paciente que necessita do medicamento.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter sido o único a ofertar preço estando o mesmo em conformidade com o valor estabelecido pela tabela CMED.

MARINO MAZZEI JÚNIOR
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 02 de agosto de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 20.083-1/2014-1
Inexigibilidade de Licitação nº 43/14

I - Objeto: Aquisição de medicamento Ipilimumab, de 200 mg-40 ml e de 50 mg-10ml, destinado a tratamento de paciente, em cumprimento a mandado judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica S/A

III - Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93

IV - Valor Global: R\$ 217.455,48 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento Ipilimumab, de 200 mg-40 ml e de 50 mg-10ml, de nome comercial Yervoy, justifica-se face a imposição de ordem judicial, consubstanciada no processo

nº 10096406820148260309, da Vara da Fazenda Pública que impõe urgência de atendimento na forma e prazo prescritos.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente.

A escolha do laboratório fabricante Bristol Myers Squibb Farmacêutica S/A ocorreu por deter exclusividade na importação e comercialização do produto e de estar o valor compatível com os estabelecidos para compras públicas – tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos).

MARINO MAZZEI JÚNIOR
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 02 de setembro de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 22.220-7/14
Inexigibilidade nº 45/14

I - Objeto: aquisição de equipamentos e acessórios de dispositivo de "interface" humana, via movimento ocular, bem como prestação de serviços de instalação, assistência técnica, atualização de software e treinamento.

II - Contratada: CIVIAM COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

III - Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, c/c 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

V - Justificativa:

A aquisição de equipamento e acessórios de dispositivo de "interface" humana, via movimento ocular e prestação de serviços de instalação, assistência técnica, atualização de "software" e treinamento se justifica ante a necessidade de paciente atendida por esta Municipalidade, acometida por Síndrome de Werdnig Hoffmann - Amiotrofia Espinhal tipo I, que se caracteriza pela atrofia muscular secundária e degeneração de neurônios motores. A paciente necessita da tecnologia de rastreamento ocular para desenvolver a leitura, possibilitando-lhe maior autonomia, acessibilidade a conteúdo escolar, qualidade de vida e interação com colegas de classe. O programa PCEye, desenvolvido pela empresa Tobii Technology AB, é o indicado para a paciente, conforme documentos e laudos que instruem os autos do processo nº 22.220-7/2014-1. A escolha da empresa Civiam Comércio Importação e Exportação Ltda. se deu em razão de ser a representante exclusiva, no território nacional, dos produtos Tobii Assitive Thecnology O preço encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes do processo em epígrafe.

MARINO MAZZEI JÚNIOR
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 02 de setembro de 2014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 266 / 2014

PROCESSO nº 21.543-3 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OBJETO: LOCAÇÃO- ILUMINAÇÃO ESPECÍFICA P/FEIRA AMIZADE/14- SMCC

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

LC GOMES DA SILVA EVENTOS ME Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 267 / 2014

PROCESSO nº 21.542-5 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OBJETO: P. SERVIÇO DE ORIENTADOR DE PÚBLICO P/FEIRA AMIZADE/14-SMCC

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FARE MARKETING E EVENTOS LTDA. Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 268 / 2014

PROCESSO nº 21.541-7 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OBJETO: PREST. SERVIÇO DE DECORAÇÃO P/FESTA AMIZADE/14- SMCC

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

MFV EVENTOS E INFORMATICA LTDA Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 271 / 2014

PROCESSO nº 21.539-1 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM P/FEIRA DA AMIZADE/14-SMCC

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

LC GOMES DA SILVA EVENTOS ME Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 278 / 2014

PROCESSO nº 21.719-9 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REATOR ELETRÔNICO(AFP) P/LÂMP FLUORESC - SME

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

A-4 COM.MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICO LTDA ME Itens: 1

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Em : 28/8/2014

CONVITE nº 256/14

PROCESSO nº 19.028-9/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTERCO DE GADO CURTIDO - SMSP

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**SANTO BALESTRIM.....R\$
4.500,00**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Em : 28/08/2014

CONVITE nº 261/14

PROCESSO nº 20.520-2/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: AQ. PASTA ASSUNTO (SMT) P/PROCESSAMENTO DE MULTAS- SMT

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**FORMATHO DIGITAL PRINT LTDA. -
ME.....R\$ 11.700,00**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 01/09/2014

CONVITE nº 264/14

PROCESSO nº 21.144-0/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POSTE DE EUCALÍPTO CITRIODORA - SMSP

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

TRATORA TRATAMENTO DE MADEIRAS

**COM.IMPORT.EXPORT.L.....R\$
3.700,00**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA
ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

Processo nº 19.415-8/14

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 003/14 – prestação de serviços técnicos de engenharia compreendendo a elaboração de projeto operacional para a implantação de corredores de transporte no padrão BRT em Jundiá, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR R\$
MILLENNIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	146.800,00

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 29 de agosto de 2014

Pregão Eletrônico nº 236/14 – Aquisição de móveis diversos (gaveteiro fixo, estante de aço e outros), destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Processo Administrativo nº 18.833-3/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, resolvemos ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- BB Suprimentos para Escritório e Informática Ltda. ME: itens 5, 8, 10, 14 e 16.
- Excelence Comércio de Móveis Ltda. EPP: itens 2, 3, 6 e 15.
- LSR Móveis para Escritório Eirelli: itens 11, 12, 13, 17, 18 e 19.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Moreto & Tuzin Ltda. EPP: itens 1, 4 e 9.
- Movellaria Comércio de Móveis e Serviços Ltda. EPP: item 7.

(NEUSA M. B. JANUÁRIO)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 02 de setembro de 2014

Pregão Eletrônico PE 251/14 – Aquisição de medicamentos (Metildopa 500mg e outros) para atendimento de Mandado Judicial, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Proc. Adm. nº 20.529-3/2014-1.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – itens 2,3,5,6,8,9,10,11, E 15

J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP – Itens 1,4,12,13,14,16 e 17.

R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – Itens 7

GERMANO HÉLIO SGARIONI
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 205/14- Fornecimento de enriquecedor vitamínico para o preparo de bebida sabor chocolate e sabor morango, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado à Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 15.866-8/2014:

- CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA EPP(Item 01).....
.....R\$ 23,60 KG.
- CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (item 02).....R\$ 26,40 kg.

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTO)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 224/14 – Fornecimento de coxão duro em cubos e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 17.609-8/14.

- FRIGORÍFICO VALE DO SAPUCAÍ LTDA. – itens: 01 (R\$ 20,50/quilo), 02 (R\$ 16,40/quilo), 06 (R\$ 16,26/quilo) e 07 (R\$ 21,35/quilo);

- IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA. – itens: 03 (R\$ 15,33/ quilo), 04 (R\$ 15,03/ quilo) e 05 (R\$ 13,17).

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTO)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 244/14 – Fornecimento de hortifrutigranjeiros variados, com distribuição nas Unidades Escolares do Município de Jundiá e conveniadas do Estado de São Paulo, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 19.184-0/2014:

- DALEFRUT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI EPP – Acréscimo de 38,90 % sobre os valores da tabela de preços “Boletim Informativo Diário da CEAGESP”, coluna “Preço Médio (+ comum)”.

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 248/14 – Fornecimento de medicamentos (Glicosamina Sulfato 1,5 + Condroitina 1,2g – sachê e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, para atendimento a Mandado Judicial – Secretaria Municipal da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 19.304-4/2014:

- AMBIOTON IMPORTADORA LTDA.: item 2 (R\$ 1,11 - sachê);

- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.: item 1 (R\$ 2,45 - sachê) e item 3 (R\$ 1,10 cmp).

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTO)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

ATO DE REVOGAÇÃO

29 de agosto de 2014

Pregão Eletrônico nº 320/13 – Prestação de serviços especializados de supervisão das equipes de proteção social básica e especial de assistência social no Município de Jundiá, destinado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo Administrativo nº 19.678-3/13.

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 265/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de embalagem para mudas (plástico preto). Face ao que consta dos autos revogamos a presente licitação.

Processo nº. 21.147-3/14

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação referente ao DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 204/14, processo nº 15.662-9/2014, na edição nº 3967 da IOM do dia 28/08/2014:

Onde se lê:
“Pregão Eletrônico nº 204.....”

Leia-se:
“Pregão Eletrônico nº 204/14....”

ATO DE REVOGAÇÃO

De 01 de setembro de 2014

Pregão Eletrônico nº 247/14 – Fornecimento e instalação de equipamentos cenotécnicos (urdimento, rotunda e cortinas de plateia), destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Processo Administrativo nº 19.311-9/2014.

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação por se caracterizar DESERTA nas aberturas ocorridas nos dias 13/08/2014 e 01/09/2014.

(MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA)
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/14

OBJETO: Fornecimento de algodão hidrófilo e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 18 de setembro de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/14

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Topiramato 50 mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 18 de setembro de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ERIKA M. F. ROVERI.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/14

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Levodopa 100mg + benserazida 25mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 16 de setembro de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MARIA HELENA F. BAIALUNA.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/14

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Rosuvastatina cálcica 10mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 16 de setembro de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI.
DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/14

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Pregabalina 150 mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 17 de setembro de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: SÔNIA M. O. L. COLASSANTO.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/14

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (Olanzapina 10 mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 19 de setembro de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: SANDRA AP. D. S. MAZOLLI.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

TOMADA DE PREÇO nº 015/14 – Prestação de serviços compreendendo mão-de-obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais para manutenção elétrica em veículos máquinas Massey-Ferguson, Case e Caterpillar pertencentes à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 16.894-7/14

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem

qualquer manifestação, resolve:

- Adjudicar o objeto desta licitação à empresa Denac Comércio de Peças para Tratores Ltda, por atender às cláusulas editalícias.

Jundiá, 01 de setembro de 2014.

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Alexandre Castro Nunes
Luciana Ap. Lemes
Neusa M. Barbosa Januário
Sonia Maria de O. L. Colassanto
Laércio Baradel
Hermes Sinval Pedroso

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

TOMADA DE PREÇO nº 018/14 – Prestação de serviços de manutenção mecânica em veículos leves Volkswagen e Fiat, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo mão-de-obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais.

Processo Administrativo nº 18.122-1/14

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação, resolve:

- Adjudicar o objeto desta licitação à empresa Fábio Caramaschi Valente - ME, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

Jundiá, 01 de setembro de 2014.

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Alexandre Castro Nunes
Luciana Ap. Lemes
Neusa M. Barbosa Januário
Sonia Maria de O. L. Colassanto
Laércio Baradel
Hermes Sinval Pedroso

EDITAL DE CONHECIMENTO

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração e Gestão, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Processo 2013 nº 20.031-2, Pregão Eletrônico 2013 nº 328, contratado para o fornecimento de cadeira de rodas sob o Sistema de Registro de Preços, destinados ao Núcleo de Assistência à Pessoa com Deficiência – NAPD através da Secretaria Municipal de Saúde.

FAZ SABER sobre os transtornos causados pela empresa ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA ASSISTIVA - ASSERTA, no que tange ao atraso na entrega dos objetos das Notas de Empenho nº 7.918 de 18/03/14, 10.455 de 07/04/14, 10.312 de 04/04/14, 14.494 de 06/06/14 e 17.874 de 10/06/14, conforme relatos constantes nos autos, notadamente, do Núcleo de Assistência à Pessoa com Deficiência – NAPD e da Divisão de Administração e Compras, ambas pertinentes à Secretaria de Saúde.

FAZ SABER, ainda, que após análise dos órgãos competentes, esta Prefeitura decidiu-se que essa empresa está passível de aplicação da pena de "advertência", em conformidade

com o Item 12.10 do Edital e artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

FAZ SABER, também, que não foi possível à entrega do Ofício de ciência e abertura do prazo legal de defesa em observância ao Princípio do Contraditório e Ampla Defesa, visto que, a empresa RECUSOU-SE A RECEBER a documentação encaminhada através de carta registrada pelo Correio no endereço constante no cadastro da empresa no site do Compra Aberta e constante em seu CNPJ, razão pela qual foi expedido o presente Edital.

Diante disso, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, a sanção será aplicada.

A referida defesa deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, Av. da Liberdade, s/nº, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiá-SP, Maria Helena Fonseca Baialuna, ou pelo fone/fax (11) 4589-8617.

Salientamos que a eventual aplicação da sanção acima será anotada no cadastro da empresa e será levada em consideração numa possível solicitação de emissão de Atestado de Capacidade Técnica e na reincidência de inadimplementos contratuais, podendo ser aplicadas penalidades mais severas.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

Por fim, solicitamos que se executem as entregas que por ventura encontram-se pendentes, conforme exposto pelo órgão solicitante, no mesmo prazo acima estabelecido para apresentação de defesa prévia.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiá, 03 de setembro de 2014.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE

Secretário Municipal de Administração e Gestão

EDITAL DE CONHECIMENTO

Empresas que receberam punição conforme previsto nos meses de agosto de 2014, em Procedimentos Licitatórios e hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, incidentes no artigo 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme apurado nos processos abaixo, em complemento as publicações de "Decisão de Aplicação" individuais.

DECISÃO: ABNER RAVEN - ME (Processo nº 3.182-2/2014)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"Ante aos transtornos causados pela empresa ABNER RAVEN - ME, estabelecida no município de Americana/SP, vencedora dos Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27 e 28 do Pregão Eletrônico nº 21/2014, para o fornecimento de tinta para impressora (Notas de Empenho nº 9.737 e 9.738 ambas de 28/03/14 – fls. 313/338), destinado a diversas Secretarias, esclarecemos que as razões de defesa apresentada em resposta ao Ofício SMA/GS nº 165/14, após analisadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO TEVE O CONDÃO DE ALTERAR A DECISÃO ANTERIORMENTE PROFERIDA** (fls. 402) e, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação através da Diretoria Técnico Financeira e Gabinete do Secretário (SME/DTF e SME/GS - fls. 368/369 e 402), Secretaria Municipal de Finanças (SMF/AT - fls. 373), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão (SMAG - fls. 388/389), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação das penas de "multa" no valor de R\$ 32.772,40 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento e "declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses", à empresa ABNER RAVEN - ME, com fulcro no artigo 87, incisos II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Item 11.3.C. do Edital".

DURVAL LOPES ORLATO
Secretário Municipal de Educação

Decisão proferida 11/08/14 - Publicado Imprensa Oficial do Município de Jundiá na data de 20/08/2014.

DECISÃO: RODRIGO PIOVEZANA CONSTRUÇÕES - EPP (Processo nº 19.286-3/2013)

"Ante aos transtornos causados pela empresa RODRIGO PIOVEZANA CONSTRUÇÕES - EPP, estabelecida no município de São Paulo/SP, vencedora do Convite Obras Eletrônico nº 16/13, contratada para execução de obra de reforma da EMEB Geraldo Pinto Duarte Paes, localizada à Rua Dr. Ângelo Pernambuco, nº 180, Jardim Ermida II, em Jundiá/SP (Contrato nº 146 assinado em 11/10/13), destinado a Secretaria Municipal de Educação e, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Obras – responsável pelo acompanhamento da execução contratual (SMO/DFOP – fls. 233 v°/240, 243/244, 245v°/247v°, 250, 251v°), Secretaria Municipal de Recursos Humanos/Segurança do Trabalho (SMFH/DST – fls. 248/249 e 251), Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SMNJ/PCJ – fls. 247 e 254/258), Secretaria Municipal de Educação (SME/DP e SME/GS – fls. 252/253 e 260), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão (SMAG/GS – fls. 260/268, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 6 (seis) meses" à empresa RODRIGO PIOVEZANA CONSTRUÇÕES – EPP, bem como a Rescisão Contratual Unilateral, em consonância com a previsão contida nos artigos 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e disposições contidas no referido Contrato.

DURVAL LOPES ORLATO
Secretário Municipal de Educação

Decisão proferida 13/08/14 - Publicado Imprensa Oficial do Município de Jundiá na data de 22/08/2014.

DECISÃO: G.L. SANFELICE DESCARTÁVEIS - ME (Processo nº 4.208-4/2014)

"Ante aos transtornos causados pela empresa G.L. SANFELICE DESCARTÁVEIS - ME, estabelecida no município de Várzea Paulista/SP, sagrada até então umas das vencedoras do Pregão Eletrônico nº 39/2014, para o fornecimento de detergente líquido e outros, destinado a Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Princípio do Contraditório e Ampla Defesa através do Ofício SMA/GS nº 124/2014, recebido em 30/07/14, permaneceu inerte, posto isto, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Administração através da Pregoeira e Equipe de Apoio (SMA – fls. 328/298, 306/308, 328/329, 331, 367 e 370), Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SMNJ/PCJ – fls. 299/303, 330), Secretaria Municipal de Educação através da Diretoria Técnico Financeira e Gabinete do Secretário (SME/DTF e SME/GS – fls. 368), bem como da Secretaria Municipal de Administração (SMAG/GS - fls. 371/375), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de "declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período de 12 (dozes) meses", à empresa G.L. SANFELICE DESCARTÁVEIS - ME, com fulcro no artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93".

DURVAL LOPES ORLATO
Secretário Municipal de Educação

Decisão proferida 20/08/14 - Publicado Imprensa Oficial do Município de Jundiá na data de 27/08/2014.

DECISÃO: DRIELLY CEREZER GUIMARÃES CONFECÇÕES ME (Processo nº 20.469-4/2013)

"Ante aos transtornos causados pela empresa DRIELLY CEREZER GUIMARÃES CONFECÇÕES - ME, estabelecida no município de Caçapava/MG, vencedora dos Lotes 01, 04, 05 e 06 do Pregão Eletrônico nº 334/2013, contratada para o fornecimento de calça, jaquetas, camiseta e camisas para uso dos servidores do Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses (Nota de Empenho nº 27.195 de 25/10/13 – fls. 237/249) e, com base nas manifestações da SMS/CVCZ (fls. 255/256 e 261/263), bem como da SMAG/DT e SMAG/GS (fls. 260 e 264/265), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses", a contar da data da publicação do ato, à empresa DRIELLY CEREZER GUIMARÃES CONFECÇÕES - ME., bem como a rescisão da contratação, em conformidade com o previsto no Item 11.10 do Edital e artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93".

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Decisão proferida 12/08/14 - Publicado Imprensa Oficial do Município de Jundiá na data de 22/08/2014.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração no que pertine aplicação de penalidades.

Jundiá, 03 de setembro de 2014.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Administração e Gestão

**PARA FINS DE SANEAMENTO DO PROCESSO
REPUBLICUE-SE A PRESENTE DECISÃO.**

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE SAÚDE, DATADO DE 29.08.2014

Processo 2013 nº 16.341-1, Pregão Eletrônico 2013 nº 220, contratada para o fornecimento nutrição completa oral e outros

sob Sistema de Registro de Preços, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

"Ante aos transtornos causados pela empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO E PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA., estabelecida no município de Campinas/SP, vencedora dos Itens 01, 02, 03 e 04 do Pregão Eletrônico nº 220/2013, contratada para o fornecimento nutrição completa oral e outros sob o Sistema de Registro de Preços para atendimento de MANDADOS JUDICIAIS (Notas de Empenho nº 10.456 e 10.477, ambas de 07/04/14 – fls. 287/289 e 294/297) e, com base nas manifestações da SMS/STN e SMS/DAS (fls. 307/308, 311/312), bem como da SMAG/DT e SMAG/GS (fls. 310 e 313/314), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de "advertência", à empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO E PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA., em conformidade com o previsto no Item 12.10 do Edital e artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93".

DR. ÂNGELO MARTINS FERREIRA
Diretor de Ações de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

**RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS, DATADO DE 28.08.2014**

Processo 2011 nº 20.254, Concorrência 2011 nº 11, contratada para prestação de serviços técnicos de engenharia para cadastramento/recadastramento imobiliário e mobiliário, levantamento de dados de infraestrutura viária urbana, produção de mapa digital e elaboração e implantação de solução para gestão integrada de dados municipais geoespaciais nesta municipalidade, destinado a Secretaria Municipal de Finanças.

"Ante aos transtornos causados pela empresa BRASIL PARTNERS ENGENHARIA LTDA., estabelecida no município de São Paulo/SP, contratada para prestação de serviços técnicos de engenharia para cadastramento/recadastramento imobiliário e mobiliário, levantamento de dados de infraestrutura viária urbana, produção de mapa digital e elaboração e implantação de solução para gestão integrada de dados municipais geoespaciais nesta municipalidade – Concorrência nº 11/11, destinados para Secretaria Municipal de Finanças, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Finanças (SMF – fls. 5.347 e ss.), e da Secretaria Municipal de Administração e Gestão (SMAG – fls. 5.348 e ss.), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da penalidade de "multa" no valor de R\$ 799.758,05 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), a ser atualizada na data do efetivo recolhimento e pela **rescisão unilateral** da contratação, por meio de cancelamento dos valores empenhados, à empresa BRASIL PARTNERS ENGENHARIA LTDA, tudo em consonância com o disposto nos incisos I, III, V e VII, do artigo 78, c/c o artigo 79, e ainda no II, do artigo 87, e demais disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93".

PEDRO REIS GALINDO
Secretário Municipal de Finanças

**RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR
ADMINISTRATIVO, DATADO DE 12.08.2014**

Processo 2012 nº 3.351-7, para execução de obra de reforma no telhado da CECE Romão de Souza, destinado a Secretaria Municipal de Esportes.

"Ante aos transtornos causados pela empresa RR STEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., estabelecida no município de Vi-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nhedo/SP, contratada através da Dispensa de Licitação nº 11/12, para execução de obra de reforma no telhado da CECE Romão de Souza, localizado na Rua Luís Benachio, s/nº, Bairro Colônia, neste Município (Contrato nº 16/2012 assinado em 02/03/2012), destinados a Secretaria Municipal de Esportes e, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Obras – responsável pelo acompanhamento da execução da obra (SMO/DFOP – fls. 120/121, 124 vº, 125 vº/126 e 130 vº/131), Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos (SMNJ/PCJ – fls. 127/130), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão (SMAG/GS – fls. 132/133), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de “advertência”, à empresa RR STEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em conformidade com o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando primordialmente a reincidência do não atendimento às exigências da Prefeitura, sem prejuízo da aplicação de sanções mais severas, em razão persistência do não atendimento das providências cabíveis”.

JOÃO GUILHERME BROCCHI MAFIA

Diretor Administrativo
Secretaria Municipal de Esportes

RESUMO DO DESPACHO DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DATADO DE 26.08.2014

Compra Direta 2013 nº 3.634, para o fornecimento de software, destinado a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

“Ante aos transtornos causados pela empresa VRRIL INFORMÁTICA LTDA. - EPP, estabelecida no município de Campinas/SP, contratada para o fornecimento de software com instalação e configuração do equipamento de PABX da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Nota de Empenho nº 30.826 de 29/11/13), e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMA-DS – fls. 10 e ss.) e, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão (SMAG – fls. 44 e ss.), às quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de “advertência” à empresa VRRIL INFORMÁTICA LTDA. - EPP, tudo em consonância com o artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93”.

FÁTIMA APARECIDA MASSUCATO GERALDO

Diretora de Gestão Administrativa
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DATADO DE 26.08.2014

Processo 2014 nº 7.073-9, para o fornecimento de colchonetes, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

“Em face do RECURSO apresentado às fls. 818 e ss., e ante aos transtornos causados pela empresa WARDE MAROUN SLEIMAN, estabelecida no município de Hortolândia/SP, contratada para o fornecimento de colchonetes para a Secretaria Municipal de Educação – Convite nº 066/14, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação (SME – fls. 66) e da Secretaria Municipal de Administração e Gestão (SMAG – fls. 65 e ss.), às quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela MANUTENÇÃO DA PENALIDADE de “multa” no valor de R\$ 860,13 (oitocentos e sessenta reais e treze centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, à empresa WARDE MAROUN SLEIMAN, tudo em consonância com a Cláusula “F”, Item 1, do Edital do Convite Eletrônico e legislação vigente”.

DURVAL LOPES ORLATO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 290 DE 16 DE JULHO DE 2014

MARY C. F. MARINHO Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos Processos nº 26.575-2/2013.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vagas transitórias decorrentes de professores em licença gestante, licença saúde, férias prêmio e afastamentos, dos titulares abaixo elencados:

NOME	MOTIVO
JANETE LUCIA DE ASSIS DURAN	ATUANDO EM PROJETO EDUCACIONAL
ANA LUCIA RIBEIRO VALLI	RESTRICÇÃO
CELEIDE PEREIRA SIMOES PENHA	RESTRICÇÃO
CLAIR PEREIR DA SILVA PAES	RESTRICÇÃO
CRISITNA KATIA PASQUARELO	RESTRICÇÃO
ELENI APARECIDA MOSSIN FAVARO	DIRIGENTE SINDICAL
ELIANA DE PUGAS	RESTRICÇÃO
HELENA MARIA DE ARAUJO	RESTRICÇÃO
LILIAN CRISTINA MELI SOUSA	RESTRICÇÃO

CONSIDERANDO finalmente, que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritas na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE autorizar a contratação temporária, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II, com carga horária de 30 horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, os candidatos abaixo relacionados, para atender excepcional interesse público, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUES DOTAÇÃO 2923/5203

NOME	INÍCIO
FERNANDA CASTRO NICASTRO YUKAWA	06/03/2014

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE DOTAÇÃO 2922/5203

NOME	INÍCIO
EGILSA FRANCISCO DA SILVA	10/03/2014

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE DOTAÇÃO 2924/5203

NOME	INÍCIO
CREUZA FATIMA CERA DE SOUZA	06/03/2014

LILIAN APARECIDA F. DE ANDRADE GARCIA	10/03/2014
ERIKA SALGADO DE BARROS COSTA	10/03/2014
DEBORA SILVA DE SOUZA	10/03/2014
WENDEL DE OLIVEIRA BARBENDO CARVALHO	10/03/2014

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DOTAÇÃO 2924/5203

NOME	INÍCIO
IVETE BIANCHINI DE OLIVEIRA	10/03/2014
MAGNA ARAUJO DOS SANTOS MENDES	10/03/2014
MARCIA LUCIA GALIANO NOGUEIRA	10/03/2014
SUELEN DE FATIMA GOMES	10/03/2014
SUELI DOS REIS ARAUJO	10/03/2014
SUSANA DE SOUZA MALTONI	10/03/2014
DANIELA DA SILVA FERREIRA	06/03/2014

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DOTAÇÃO 2922/5203

NOME	INÍCIO
LARISSA MARIA RICCHIA	06/03/2014

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 330, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641 de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do processo n.º **07.947-4/2014**.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vagas transitórias decorrentes de professores em licença gestante, licença saúde e férias prêmio;

CONSIDERANDO finalmente, que as candidatas abaixo relacionadas foram devidamente inscritas e aprovadas no processo seletivo através de prova objetiva;

RESOLVE autorizar, a contratação emergencial, conforme Lei nº 3.939 de 29/05/92, alterada pelas Leis Municipais nº

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

5.099, de 19/02/98 e 5.640, de 06/07/01, junto à Secretaria Municipal de Educação, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – II - ARTES**, com carga horária de 30 horas semanais, pelo prazo de 06 (seis) meses, as candidatas abaixo relacionadas, para atender excepcional interesse público, conforme segue:

NOME	R.G.	INÍCIO
ILDA MARIA DE JESUS PEREIRA FRANCO	13.604.865-1	05/05/2014
MARIA CRISTINA CARTURAN SUTTI POLI	M-3.121.359-MG	05/05/2014
MARIANA GAMBINI DAMASCENO GRAMOLELLI	30.088.596-9	05/05/2014
MARIANA LAIS DE OLIVEIRA	40.650.243-2	05/05/2014
ROSEMEIRE CAVALCANTE G. DA COSTA LACERDA	41.965.616-9	12/05/2014
SAMARA CRISTINA MARCELLINO	33.810.673-X	05/05/2014
VERA CRISTINA MARCELLINO	20.791.646-9	05/05/2014

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e treze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 331 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

MARY C. F. MARINHO Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos Processos nº **26.575-2/2013**.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vagas transitórias decorrentes de professores em licença gestante, licença saúde, férias prêmio e afastamentos, dos titulares abaixo elencados:

NOME	MOTIVO
KELLI CRISTINA PIOVESAN GALVIERI	ATUANDO EM PROJETO EDUCACIONAL
TANIA CRISTINA LEONARDI	LICENÇA GESTANTE
MARCIA MENDONÇA DE SOUZA	LICENÇA GESTANTE
SAMANTA ARIELE DO NASCIMENTO BRUNELI	LICENÇA GESTANTE

DANIELLE DE MELO RIBEIRO DA SILVA	LICENÇA GESTANTE
RENATA MIGUEL A. DE SOUZA FERREIRA	LICENÇA GESTANTE
JULIANA CONRADO	LICENÇA GESTANTE
CLAUDIA BARBOSA SILVA ALMEIDA	LICENÇA GESTANTE
DANIELA FERNANDES SUPRIANO NEGRI	AUXILIO DOENÇA
NUBIA APARECIDA TELES SALGADO	AUXILIO DOENÇA
ELIANA MOREIRA DA SILVA	LICENÇA GESTANTE

CONSIDERANDO finalmente, que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritos na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE autorizar a contratação temporária, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II, com carga horária de 30 horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses**, os candidatos abaixo relacionados, para atender excepcional interesse público, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA
ENSINO MÉDIO - DOTAÇÃO 2923/5203

NOME	INÍCIO
PAULO EDUARDO GONÇALVES MASCARENHAS	10/07/2014

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA
ENSINO FUNDAMENTAL - DOTAÇÃO 2924/5203

NOME	INÍCIO
REGINA CELIA BENETTI	10/07/2014

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
ENSINO FUNDAMENTAL - DOTAÇÃO 2924/5203

NOME	INÍCIO
LUCIENE SUZARTE SANTOS	10/07/2014
YARA APARECIDA ARRUDA DE OLIVEIRA	10/07/2014
LUCIANA LEONE GASPARDI	10/07/2014
CELIANE MARIA GUERRA DE ALMEIDA	10/07/2014
MARIA EDUARDA LOURENÇO	10/07/2014
CLELIA CASSALHO RODRIGUES	10/07/2014
ELAINE APARECIDA VAZ	10/07/2014

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
ENSINO FUNDAMENTAL - DOTAÇÃO 2922/5203

NOME	INÍCIO
SAMANTA GIORDANA TOMAZ DA SILVA	10/07/2014
MARCIA FERNANDA GOMES FERREIRA	10/07/2014
IVANILDA DE JESUS SANTOS GODOI	10/07/2014
MARISA APARECIDA BAGGIO	10/07/2014

JOCIMARA DE OLIVEIRA BUENO	10/07/2014
ELAINE REGINA CALIXTO DA SILVA	10/07/2014
ERIKA SANCHES GONZALES	10/07/2014

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 332 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

MARY C. F. MARINHO, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **26.575-2/2013**.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vaga decorrente de professor em licença saúde, licença gestante, férias prêmio;

CONSIDERANDO finalmente, que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritos na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

FAZ SABER que nos termos do Edital nº 101 de 10 de março de 2014, fica prorrogado o prazo de contrato de trabalho **ate 19/12/2014**, dos servidores abaixo relacionados, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme segue:

EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO INFANTIL I
DOTAÇÃO 2921/0

NOME
AILTO NEVES ALVES
CLAUDIO AMANCIO DA SILVA
NATÁLIA FORMIS ROSSI

EDUCAÇÃO FÍSICA – ENSINO FUNDAMENTAL
DOTAÇÃO 2924/0

NOME
ANDERSON LUIS ALAH
CAROLINE ISABEL GAMA MAGDALENA
DANIELLE LUZ PALHARES

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

FABIO TAVARES DE OLIVEIRA
FERNANDA DANIEL DE SOUZA
FLAVIA CRISTINA SOUZA
GABRIELA CRISTINA CYRILLO
KELLY CRISTINA RODRIGUES FOGAÇA
LAURO FRANCISCO FIRMINO DE TOLEDO
LUIZA ELBANIR BARRETO KALBOUNEH
MARCOS SANTANA DE ARAUJO
PEDRO HENRIQUE DA ROSA
ROBSON ANTONIO MAIA

EDUCAÇÃO FÍSICA - ENSINO INFANTIL II
DOTAÇÃO 2922/0

NOME
DANILO DE BONI FERRARI
LILLIAN PEIXOTO DE LIMA

CIÊNCIAS - ENSINO FUNDAMENTAL
DOTAÇÃO 2924/0

NOME
FLÁVIO ANDRE SANTANA

PORTUGUÊS - ENSINO FUNDAMENTAL
DOTAÇÃO 2924/0

NOME
SIMONE SILVA MAIBERG

PORTUGUÊS - ENSINO MEDIO
DOTAÇÃO 2923/0

NOME
THIAGO FELIPE MARTINS

ARTE - ENSINO INFANTIL II
DOTAÇÃO 2921/0

NOME
ELIANE BELMONTE LUCENTI
VALERIA REGINA BALBIN

ARTE - ENSINO FUNDAMENTAL
DOTAÇÃO 2924/0

NOME
SANDRO HENRIQUE BUENO DE SOUZA

INGLÊS - ENSINO FUNDAMENTAL
DOTAÇÃO 2924/0

NOME
ANDREA CAROLINE PRESOTO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 333 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

MARY C. F. MARINHO, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **26.575-2/2013**.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vaga decorrente de professor em licença saúde, licença gestante, férias prêmio;

CONSIDERANDO finalmente, que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritos na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

FAZ SABER que nos termos do Edital nº 102 de 10 de março de 2014, fica prorrogado o prazo de contrato de trabalho até **19/12/2014**, dos servidores abaixo relacionados, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme segue:

ENSINO INFANTIL II - DOTAÇÃO 2922/0

NOME
ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA
JAQUELINE CURVELO DOS ANJOS
JULIANA BERTINOTTI RIZZATTI
LENICE NUNES FANTINI
LUZIA COSTA SOUZA
MAYARA DE SALES LUCENA
PATRICIA YARA PIRES COSENTINO
RAQUEL CRISTINALORENTI SILVA
RENATA PIRES DE ANDRADE

ROSEMEIRE OLIVEIRA SANTOS
VERÔNICA DE LIMA MENDONÇA

ENSINO FUNDAMENTAL - DOTAÇÃO 2924/0

NOME
CLÁUDIA APARECIDA CONCEIÇÃO
DANIELA DE AGUIAR TERTULIANO MACEDO
ELISANGELA ROSSI
INÊS DE BRITO RIBEIRO
JESSICA DAIANE DOS SANTOS SILVA
MARIANA SAYURI DE OLIVEIRA
MARISE SUELI BRAGIATO DE OLIVEIRA
MARLENE MIYUKI UEDA VIANNA
TAMIRES SANTOS DA SILVA
TELMA REGINA COSTA
VANESSA PEDRO DE ARRUDA FELISBERTO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 334 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

MARY C. F. MARINHO, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **26.575-2/2013**.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vaga decorrente de professor em licença saúde, licença gestante, férias prêmio;

CONSIDERANDO finalmente, que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritos na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

FAZ SABER que nos termos do Edital nº 108 de 11 de março de 2014, fica prorrogado o prazo de contrato de trabalho até **19/12/2014**, dos servidores abaixo relacionados, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DOTAÇÃO 2921/5203

NOME
MARINA FORMIS DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
DOTAÇÃO 2924/5203

NOME
FELIPE PEREIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL.

- Processo nº. 16.630-1/2011.

- Objeto: Concurso Público a classe de **EDUCADOR ESPORTIVO**.

- Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 339 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

MARY C. F. MARINHO Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos Processos nº **26.575-2/2013**.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vagas transitórias decorrentes de professores em licença gestante, licença saúde, férias prêmio e afastamentos, dos titulares abaixo elencados:

NOME	MOTIVO
ADRIANA NUNES GUALBERTO RAMIRES	LICENÇA PARA TRATO INTERESSE PARTICULAR

ELAINE EMILIANO DE MORAES	LICENÇA PARA TRATO INTERESSE PARTICULAR
MICHELE CACERE FERREIRA	LICENÇA PARA TRATO INTERESSE PARTICULAR
ALESSANDRA SIQUEIRA LEBRÃO	LICENÇA GESTANTE
DANIELA SCHINCARIOL IWAMI	LICENÇA GESTANTE
DENISE VIEIRA DE FREITAS	LICENÇA GESTANTE
KARINA RINCO BROLLI	LICENÇA GESTANTE
PAULA COLASANTA BOLOGNESE	LICENÇA GESTANTE
RENATA SILVA PEREIRA DA COSTA	LICENÇA GESTANTE
ROSANA VELADO	LICENÇA GESTANTE
INES APARECIDA BATISTA POLLO	RESTRICÇÃO MÉDICA
JULIANA RODRIGUES DO AMARAL G. DOURADO	RESTRICÇÃO MÉDICA
LUIZA DE FATIMA FONTEBASSO ZOMIGNANI	RESTRICÇÃO MÉDICA
MARCIA GROSSELI SERINOLI	RESTRICÇÃO MÉDICA
MARIA ALAIDE CHUTTI PATELLI	RESTRICÇÃO MÉDICA
MARIA CRISTINA PAULINI SILVERIO	RESTRICÇÃO MÉDICA
MARIA HELENA DE CARVALHO GUARISE	RESTRICÇÃO MÉDICA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA CAMPOS	RESTRICÇÃO MÉDICA
NEIDE MARIA DE SOUZA TELLES	RESTRICÇÃO MÉDICA
PRISCILA DEL ROY MARTINS	RESTRICÇÃO MÉDICA
RACHEL VASSAO DE LIMA ROSA	RESTRICÇÃO MÉDICA
REGINA MARQUES DO PRADO	RESTRICÇÃO MÉDICA
ROSEMARY TOZELLI NOLLI	RESTRICÇÃO MÉDICA
SANDRA DA SILVA SILVEIRA OUGUI	RESTRICÇÃO MÉDICA
SANDRA REGINA DAS NEVES NASCIMENTO	RESTRICÇÃO MÉDICA
SIBELI SUPRIANO	RESTRICÇÃO MÉDICA
SILVIA TAYAR	RESTRICÇÃO MÉDICA
SUELI DE LURDES MUSSOLINI	RESTRICÇÃO MÉDICA

CONSIDERANDO finalmente, que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritas na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE autorizar a contratação temporária, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com carga horária de 30 horas semanais, pelo período de 11 de agosto a 19 de dezembro de 2014**, os candidatos abaixo relacionados, para atender excepcional interesse público, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
ENSINO INFANTIL I (CRECHE) - DOTAÇÃO 2921/0

NOME
MARLENE MARIA BRANDÃO SANTOS
RAISSA FERNANDA ROSSI SANCHES
MARIA CELINA DOS SANTOS
BIANCA DE CARVALHO SANTOS
BIANCA MACIEL BORGES
ANA CLAUDIA CESARONI
SUE ELLEN ROBERTA LIBERATO DE SOUZA
MARIA ELIANA ZAFANI RAULINO
CLAUDINEIA ALVES BRANDÃO E SILVA
ELENITA SPEGLIC DE SALVO
ENEIDA FERREIRA BORGES DEPIERI
ERICA DANIELA GOMES CANDIDO
BEATRIZ FELIX DA SILVA FORNAGIERI
DANIELA MOTA DI LELLA MESSIAS
KELLY CRISTINA DA SILVA SOUZA
FERNANDA SILVA SANTOS BUENO
ESTER ELIANA OSÓRIO
LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ANA PAULA DA SILVA ANTUNES
MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADRIANA VALERIA RAMIRO BENTO DA SILVA
BIANCA MORAIS DA SILVA
EDNA MARIA FERREIRA LIMA CHIROTTO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
ENSINO INFANTIL II - DOTAÇÃO 2922/0

NOME
MARIA CLEILDA GOMES ARAÚJO
BRUNO VERGARA
DINALVA BEZERRA SAMPAIO DE AZEVEDO
PRISCILIA CUSTODIO MONTEIRO SANTIAGO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
ENSINO FUNDAMENTAL - DOTAÇÃO 2924/0

NOME
MARIA ANGELICA DUTRA DA SILVA DI BERARDO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 340 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

MARY C. F. MARINHO, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **26.575-2/2013**.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de preenchimento de vaga decorrente de professor em licença saúde, licença gestante, férias prêmio;

CONSIDERANDO finalmente, que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente inscritos na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

FAZ SABER que nos termos do Edital nº 108 de 11 de março de 2014, fica prorrogado o prazo de contrato de trabalho até **19/12/2014**, dos servidores abaixo relacionados, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
DOTAÇÃO 2922/5203

NOME
LARISSA MARIA RECCHIA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE
DOTAÇÃO 2922/5203

NOME
EGILSA FRANCISCA DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGÊS
DOTAÇÃO 2923/5203

NOME
FERNANDA KIYAN NICASTRO YUKAWA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
DOTAÇÃO 2924/5203

NOME
IVETE BIANCHINI DE OLIVEIRA
MAGNA ARAUJO DOS SANTOS MENDES
MARIA LUCIA GALIANO NOGUEIRA
SUELI DOS REIS RODRIGUES ARAUJO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

DOTAÇÃO 2924/5203

NOME
CREUZA DE FATIMA CERA DE SOUZA
DEBORA SILVA DE SOUSA
ERIKA SALGADO DE BARROS COSTA
WENDEL DE OLIVEIRA BARBEDO CARVALHO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
DOTAÇÃO 2924/5203

NOME
VANESSA PESSOTO
LAIS AGATA SILVA
RICARDO FERREIRA DOS SANTOS
BRUNA CRISTINA DA SILVA MENEZES ALVES
MARCIA MARIA DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 341 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 3.447-3/2012**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h00 às 12h00 e das 13h00 as 16h00**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e cópias) do RG., CPF, Certidão de casamento, CRM, Diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO AUDITOR**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME
03º Lugar HELENA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 342 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **9.603-5//2012**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer **munida de (DUAS CÓPIAS E ORIGINAL) de Carteira de Identidade, Certidão de Casamento, CPF e documentos comprobatórios (diploma e histórico)**, na **Secretaria Municipal de Educação, sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Complexo Argos – (Centro de Capacitação) 1º andar, no dia 09 de setembro de 2014, às 09h00 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

FAZ SABER então a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor de Educação Básica I	Superior completo em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação ao Magistério conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
--------------------------------	---

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

FAZ SABER também, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga.

FAZ SABER finalmente, que as candidatas classificadas em 188º e 189º lugar da classificação geral, foram atendidas em 23º e 24º lugar da classificação de afrodescendente.

CLASS. GERAL NOME
190º Lugar ELISABETE NOGUEIRA COBRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.327, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Humanos da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiá e dá providências correlatas,

FAZ SABER que o enquadramento dos servidores do quadro permanente obedecerá ao constante do Anexo I (pessoal estatutário), nos termos do inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012 (reformula o Estatuto do Magistério Público Municipal), combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos).

PROC.	NOME	NOVO CARGO	SIGLA
20.858-6	ALINE ZANDONA MARTINS	PEB I	PEB 30 I/D
21.665-4	LIVIA SOUZA DE ALMEIDA TONUSSI	PEB I	PEB 30 I/A
20.010-4	MARIA ESTER DA SILVA SOUZA	PEB I	PEB 30 I/B
22.409-6	ROSANA APARECIDA DA COSTA VAZ	PEB I	PEB 30 I/A
20.887-6	SANDRA MIRANDA BARBOZA BARCARO	PEB I	PEB 30 I/D

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**

EDITAL Nº 335, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de setembro de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

SETEMBRO

261001	ADEMIR DURAN
1238301	ALESSANDRA ANGELICA CAVALLARO
1844201	ALEXANDRE HONIGMANN
1848401	ALINE ZANDONA MARTINS

2049101	ALZIMARI PIMENTA PASSARETTI MOIA
1442501	ANA ELISA PANSONATTO FIDELIS
2051401	ANA LUCIA GOMES
1850601	ANA LUCIA GONCALVES VERSURI
2057401	ANA LUIZA BENEZ
701701	ANA MARIA GAMBINI DE OLIVEIRA
1846101	ANDREA ARAUJO DE ARRUDA SILVA
2048801	ANDREA DAINESE MANNI RIBEIRO
2052101	ANDREA RINCO FAVARON
159406	ANGELICA MARIA TOMAZINI
992801	ANTONIO LUZEILSON DA SILVA BARRETO
1847701	AURELUCY DE ALMEIDA CORREA RAMOS
698901	BENEDITO DAURI MALOSTI
159506	CARLOS EDUARDO TOGNI
992601	CARLOS ROBERTO DURANS
1845301	CARMEN BEATRIZ BALDI PATTERO
159006	CELINA SILVA SANTOS SERONI
1845101	CHAN WAI YIP
702701	CICERA MARIA LOPES
1848501	CILEIA DE SOUZA ANSELMO ANDRADE
1846201	CINTHIA RIZZATO POLONIO
2048501	CLELIA SILENE DA COSTA BERTI
2052001	DANIELA ALVES FERREIRA DE LIMA
1847201	DANIELA CORRADINI DA SILVA
993501	DAVI ARCANJO BATISTA FARIA
1843901	DEBORA SIMONE SALLES OLIVEIRA
2052301	DENIS FERNANDES DA SILVA
260401	DENISE AP. ALBERTINI DE ARAUJO
2051101	DENISE DE MELLO ORLATO
994401	DIRCEU GUERINO CONTI
991301	DORACI SANTOS DA SILVA
1849801	EDILSON ALVES
82501	EDUARDO MARCELLINO
2049601	ELAINE POSSANI DE CAMPOS
1847801	ELISANGELA DE CASTRO RAMIRES
2050001	ELISEU GONSALVES DO CARMO
239801	ELZA APARECIDA COLOMBO BALOTA
1849201	EVANIELE LEONARDI
699401	EVANIR THALLER
1443701	EVELYSE CHITTENDEN
1849901	EZIO RIBEIRO MARQUES
1850201	FABIANA DEBEI
1442401	FELOMENA DE LURDES CUNHA FERREIRA

2047501	FERNANDA MARQUES MOREIRA
1444001	FRANCINALDA TENORIO DA S. FONSECA
2051801	GABRIEL ANTONIO CASTELLI
238501	GIANE APARECIDA CARNIO
2047601	GIUMARA APARECIDA PAGANO
2048701	GRACE DO PRADO DAN
511301	HELENA NAGY RIOLINO
2047701	ISABEL CRISTINA LARIOS TRINCA
1848601	JANAINA DE BRITO MELO RIBEIRO DA SILVA
1535701	JAQUELINE MARIA FERREIRA GOMIDES
702001	JOAO JOSE DA SILVA SALUSTIANO
1659801	JOCILEINE SILVA DO NASCIMENTO
701201	JOSE APARECIDO DOS SANTOS II
159706	JOSE ROBERTO MOTA
2052501	JULIANA FAVARO POLI
1848901	KAREN RENATA ZUPPINGER
1848001	KATIA FERNANDA PIAZENTIN TRESSO
2047801	LILIAN PEREIRA DA SILVA
2049701	LUCIA HELENA FELISBERTO DE ALMEIDA
160001	LUIZ CARLOS DE LACERDA PETRACHIM
2048901	MAGDA YURIKO IKEDA
1849501	MARCIA CATARINA COSTA MARIANO
1846401	MARCIA CRISTINA C. SANTOS FRANCO
1849701	MARCIA CRISTINA MAZZOLI
2047901	MARCIA REGINA OLIVEIRA DE MARCHI
512901	MARCOS ANTONIO MORGADO
1844101	MARCOS PEREIRA CASTRO
1659401	MARGARETE APARECIDA MARIA
991101	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
366701	MARIA APARECIDA PADILHA DOS SANTOS
2055701	MARIA BEATRIZ SAYEG FREIRE
2049401	MARIA DANIELA BARBOSA
159801	MARIA DE FATIMA SANTO PRETI DE CARVALHO
2056501	MARIA ELENILDA DE OLIVEIRA NEVES
336601	MARIA GILDA PIZZI STEFANO
992901	MARIA INES PINHEIRO
1847301	MARIA RITA DE JESUS OLIVEIRA
160101	MARIA TELMA VIEIRA DE SOUSA
2048201	MARIANA FRANCISCA DE SOUZA
1847001	MARINA JARDIM SPINA
238701	MARISTELA APARECIDA R S Y GRIOLLES
701101	MARLI APARECIDA DE S TAUBER
1846501	MICHELE DE ASSIS NEGRI

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

1844801	NEILA APARECIDA SILVERIO
239501	NELSON EDUARDO DA S MOREIRA
2058001	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA MAIA
512801	NILZA CAMILO LIBANIO
701001	PATRICIA SANTOS SOUZA
700901	PAULO JOSE LOPES DA SILVA
2050101	PAULO MAMYAKI PEREIRA
2049801	REJANE CANALLI VALENTINI
1444201	RENATA ALESSANDRA BASSO DIAS
1658101	RENATA LUCIA MORA MAGALHAES
1846601	RITA DE CASSIA AP R DE O FRANCESCONI
1659001	ROBERTO ESCHIAVI
1843801	ROSANGELA MICHELIN
1846701	ROSENICE GISLAINE DA SILVA SANTOS
511801	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
1844001	SANDRA CRISTINA DE SOUZA MACHADO
239701	SELMA APARECIDA PALERMO VON ZUBEN
1848101	SIBELE SCAVONE DOS SANTOS
699701	SILMARA APARECIDA B P PINTO
1845401	SILVANA APARECIDA DE LIMA PAVAN
2057901	SILVANA DE PAULA
1444101	SILVIA CASTAGNA
1850301	SOFIA BIASI TREVISAN BERTANI
1660401	SONIA DE JESUS CUNHA
990801	SONIA MARIA ALAMINO XAVIER
702101	SONIA MARIA FERRAZ
1443501	SUELI APARECIDA FARIA ZARPAO
296601	TANIA CRISTINA PIRES BUENO
2050901	TANIA TAVARES IOTTI
2057501	TATIANE DE LUCA BARBOSA
240201	TELMA MARCIA DOS S BESSA PRADO
2048601	TREISSE DE OLIVEIRA
701901	UILADIMIR DA SILVA SALUSTIANO
238601	VALDENIR APARECIDO CARDOSO
160201	VALDOMIRO MOLERO
700301	VANDERLEI OLIMPIO
2048301	VANIA FERREIRA DOS SANTOS
1848701	VERONICA JESUS VARELA
1659201	WALDEMAR ROBERTO AZZONI
239401	WILLIAM FARINELLI
994501	WILSON JOSE DE REZENDE
1660201	WILSON ROBERTO VAZ PINTO
699001	ZILDA MARIA DA GAMA JOSE

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de setembro de 2014.

EDITAL Nº 336, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de setembro de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

SETEMBRO

2300501	ADRIANA BATISTIOLI DOS SANTOS
2298401	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS
2301401	ADRIANA FAVARO DOMINGUES
2300001	ALESSANDRA CORREIA DA SILVA
2306501	ALEXANDRA SEVERINA DA COSTA KNUPP
2306301	ANACLAUDIA CHRISPIM GOUVEA
2306101	ANGELA MARIA RIBEIRO FERREIRA
2304001	APARECIDO VIEIRA DOS SANTOS
2300301	ARIANE CORAINE COLOMBO
2299801	BENEDITA APARECIDA DO PRADO
2299001	BRUNO HENRIQUE ALVES
2300601	CARLA VANESSA MEDEIROS ALVES
2300401	CELIA GALDINO MIGUEL
2304201	CLARICE MARTINS DO AMARAL
2298301	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA
2305901	CLAUDIA REGINA ROVERI ROQUE
2297701	CRISTINA APARECIDA GODOI SILVA
2300701	CRISTINA APARECIDA OLIVEIRA
2302401	ELAINE RIBAS DE SOUZA DOS REIS
2297801	ELI REGINA RENZO GUARISE
2305301	ELISABETE ELIAS NOGUEIRA CALDEIRA
2302801	ELVIS FRANCISCO MACHADO
2305001	FATIMA APARECIDA RAMOS
2303401	FLAVIANE MARASSATO SABATINE
2304501	FLORINDA NAGGI

2298801	GEORGEA CARLA LEITE CASOTI
2298601	GISLAINE DOS SANTOS
2300801	HENRIQUE AUGUSTO BARONI
2305101	ISAILDA FATIMA DE OLIVEIRA
2297901	ISANILDE OLIVEIRA RODRIGUES
2305201	IZABEL DOS SANTOS
2300901	JAIR FELICIO
2305801	JULIANA AP. DOS SANTOS FERREIRA
2300101	JULIANA PEREIRA
2303601	LAIS DE GODOY GONCALVES
2301101	LAIS GONCALVES PINTO DE OLIVEIRA
2298501	LARISSA LOPES DOS ANJOS
2307101	LETICIA VIVIANE SIMEAO GODOI
2302301	LUCIANA AMANCIO
2304301	LUCILENE FASUCCI SOUZA
2307301	LUZINETE MELONE DE ALMEIDA
2307001	MARCIO ALVES DE ARES
2306701	MARIA ALICE ZOMIGNAN
2306901	MARIA APARECIDA GONCALVES SILVA
2306801	MARIA APARECIDA MICHELON DA SILVA
2301001	MARIA CRISTINA DAMIAO PEREIRA
2305601	MARIA DE FATIMA SANTA ROSA
2299301	MARILEI DOS SANTOS SOARES
2304701	MARINETE CARDOSO DE CARVALHO
2299901	MARISA CRISTINA MONTEIRO ARAUJO
2304901	MARLETE CARDOSO DE CARVALHO
2301201	MAYCOLN JOSE SAVI
2302601	MEIRE ELLEN BRANDO LOPES CUNHA
2301901	MICHELE CRISTINE ALVES NOGUEIRA BINI
2298101	MICHELE SANTANA BUENO CRUZ
2304601	NEUZA MONTORO DE OLIVEIRA
2301601	PATRICIA ELENA BOMBARDI
2307201	PAULA VANESSA ABREU
2301301	PAULO SERGIO GALVAO
2302201	PRISCILA MAYARA DIAS DOS SANTOS
2301801	RAQUEL LOPES CORDEIRO GUIMARAES
2305401	ROSANGELA ALVES LONGO
2298701	ROSANGELA MOTA LIGIERI NUNES
2302501	ROSEMARY ANHOLON LOPES
2306001	SANDRA CRISTINA BALDUSSI TOMIN
2299601	SHEILA PERCEVAL BARBOSA
2300201	SONIA MARTINS VIEIRA MARTINELLI
2304801	SUELI REGINA FERRARI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

2306601	TATIANE CAROLINA DE LIMA SANTOS
2302701	THAIS CAROLINA SILVA OLIVEIRA
2298201	VANESSA MARTIN DA SILVA
2306201	VIRGINIA APARECIDA ANTONIO SILVA
2304401	ZELIA MOREIRA CRUZ

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de setembro de 2014.

EDITAL Nº 337, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de setembro de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

SETEMBRO**Artigo 9 – Inciso II**

1849101	ADRIANA NUNES GUALBERTO RAMIRES
991201	AMELIA DOROTI GARAVELI NICOLINO
2051501	ANA MARIA DE OLIVEIRA PRADO
993601	ANTONIO GARCIA NETO
1238101	APARECIDA LEITE TRISTAO
1848301	DANIELA SCHINCARIOL IWAMI
2052401	DENISE ARAUJO DE O. KNEUBUHL
991401	FABIANO LEONARDO
2050201	HUGO KAJIYAMA
2048101	MARIA HELENA NETO A. PEREIRA
238801	ROBERTO MASO
1845001	VANDERCI FERREIRA MARQUES

Artigo 9 – Inciso IV

1659601	APARECIDO PINHEIRO DA COSTA
159106	EDISON GASPARINE
1660301	JESUINO LECATI

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de setembro de 2014.

EDITAL Nº 338, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de setembro de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

SETEMBRO

	Nome
702427	ADILSON ALVES DA SILVA
699927	AGUINALDO MUNIZ
700027	ANTONIO MARCOS MONTANHEIRO
703127	BASILIO JOSE DA SILVA
698827	ELISANGELI ANTONIO SALES DA CRUZ
700727	GENIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
698727	GISELE SCHIMIDT HASSUM
699327	ITAMAR ALVES DE MENEZES
701627	JOAO DONIZETE CUSTODIO
703427	JOSE ANTONIO FERREIRA
703627	JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA
703527	JOSE MARIA DA SILVA
702627	JOSE MARIANO
810227	JOSE RENATO SILVA
810427	JOSE ROBERTO LUCIO
703727	LUCIANE PAGOTTO
702327	LUIZ RIVERA PEREIRA
700627	MARCELO DA COSTA FELIPE
699627	MARIA AUXILIADORA DO M.CARMELO
702227	MARIANO RAIMUNDO DE CARVALHO
700527	ROGERIO CONSTANCIO DE SOUZA
701527	SANDRA PROVENCALE
699227	SEBASTIAO DE OLIVEIRA GOUVEIA
702527	SILVIO CESAR DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume

MARY C. FORNARI MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de setembro de 2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS****EDITAL Nº 343, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de julho de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

JULHO

2160001	CLAUDIO PEREIRA MEDRADO
---------	-------------------------

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dois dias do mês de setembro de 2014.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 1331, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

Resolve conceder à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS FALABELLA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 50 (cinquenta) dias, a partir de 30 de julho de 2014, com retorno às atividades laborais a partir de 18 de setembro de 2014, conforme consta no processo nº 19.045-3/2014.

PORTARIA N.º 1332, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Resolve revogar a Portaria n.º 701, de 28 de abril de 2014, que designou o servidor RAFAEL HONORATO RIBEIRO, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Pedreiro, junto à Secretaria Municipal de Obras, durante o impedimento da titular MATEUS ROZENO DE OLIVEIRA, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de maio de 2014 a 03 de junho de 2014.

PORTARIA N.º 1333, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora KELLI CRISTINA DE BARROS, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 25 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1334, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora JEENE DENYZ OLIVEIRA DA SILVA ZAGRI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 25 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1335, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora NADEJDA PICCHI IZMAILOV, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 25 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1336, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora SELMA NAVA, Técnico em Higiene Dental, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 25 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1337, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Resolve conceder ao servidor RONALDO SERGIO FONTES DE CARVALHO, Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 21 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1338, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora TATIANE APARECIDA SERAFIM PAES LEMOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 25 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1339, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora MARIA NATALINA PAGANOTTI PICCHI, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 27 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1340, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora NAJARA ZAREBE MEDEIROS PEREZ, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 25 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1341, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora CAROLINA LARRUBIA GUILLEN, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 29 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1342, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MARIOTTI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 26 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1343, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora ANA DONIZETE DA SILVA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 13 (treze) dias, a partir de 27 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1344, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Resolve conceder à servidora ELAINE APARECIDA CARLOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 19 de agosto de 2014.

PORTARIA N.º 1345, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PRO-CESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
9.137-2/2013	CELIA MARIA SUSSI DA SILVA	01/09/14	30/09/14
5.594-0/2012	ADRIANA CHAGAS	08/09/14	07/10/14
15.483-4/2012	CARLA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS	08/09/14	07/10/14
10.108-2/2012	ELISABETE ARTONI DE OLIVEIRA	08/09/14	07/10/14
32.268-6/2013	LUCINEIA GRANJA VOLPIANI	08/09/14	07/10/14
21.321-8/2012	RICARDINA FATIMA DOS REIS COSTA	08/09/14	07/10/14
39.56-1/2013	SANDRA MARISA MURARI PRESCIVALI	08/09/14	07/10/14
13.362-2/2012	ROSANA SIMONE DE GODOI	09/09/14	08/10/14
8.419-5/2013	APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	10/09/14	09/10/14
19.443-0/2014	ROSANGELA AP. IGLESIAS	11/09/14	10/10/14
18.180-3/2012	ADRIANA FALCAO RUEDA PALOMO	15/09/14	14/10/14
5.089-9/2013	ANA MARIA MANTOVANI PEDRO LISKE	15/09/14	14/10/14
03.258-2/2013	EDNEUZA AP. ANDERSEN PEREIRA	15/09/14	14/10/14
20.046-2/2012	JOSEFINA APARECIDA DA ROSA MARQUES BOTAN	15/09/14	14/10/14
21.555-9/2013	KATIA REGINA MARETTI	15/09/14	14/10/14
25744-5/2013	LUCIANA APARECIDA CARVALHO	15/09/14	14/10/14
886-9/2010	LUIZ FRANCISCO NETO	15/09/14	14/10/14
7.063-2/2013	REGIANE ROVERI HIGDALGO	15/09/14	14/10/14

26.672-7/2013	SILVIA DA SILVA DIAS	15/09/14	14/10/14
13.121-2/2012	SIMONE CODARIM	15/09/14	14/10/14
14.648-3/2012	VANILDE CALDEIRA DA SILVA SANTOS	15/09/14	14/10/14
14.277-9/2013	MARIA ANGELA O. DELGADO	15/09/14	14/10/14
3.079-4/2012	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	16/09/14	15/10/14
11.243-6/2012	ROGERIO FORTUNATO DE BARROS	17/09/14	16/10/14
10.956-2/2013	ELAINE ZORZI DE SOUSA	18/09/14	17/10/14
21.893-2/2014	REGINA ESTER M. SILVA DOS SANTOS	18/09/14	17/10/14
8.034-4/2012	GABRIELA CERGOL SPINA	22/09/14	21/10/14
30.852-5/2010	IRMA APARECIDA NOGUEIRA DA COSTA	25/09/14	24/10/14
27.099-0/2009	MARCIA DE ARRUDA	25/09/14	24/10/14
11.592-2/2014	SILVIA CRISTINA MAGALHÃES	25/09/14	24/10/14
12.767-3/2012	SILMARA FELIX DE ARAUJO	29/09/14	28/10/14

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

IPREJUN

PORTARIA N.º 649 DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Resolve conceder à funcionária RAFAELA DE FRANÇA ROCCON, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 20/08/2014 a 17/12/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 650 DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Resolve conceder à funcionária CAMILA BENATTI GALCERAN DE CANOPO, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 18/08/2014 a 15/12/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 651 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 01/09/2014 a 29/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

PORTARIA Nº 652 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária APARECIDA RODRIGUES MONDIN, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 62 (sessenta e dois) dias, de 31/08/2014 a 31/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 653 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária DILMA ROMÃO DOS SANTOS FLORENCIO, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 29/08/2014 a 27/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 654 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LUCIANA CRISTINA DA SILVA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 03/09/2014 a 01/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 655 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SUELI DE FÁTIMA BELLONI AUIBE, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 28/08/2014 a 25/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 656 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve conceder à funcionária ELISANGELA DA COSTA NISHIDA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 20/08/2014 a 17/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 657 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve conceder à funcionária WANDA APARECIDA PAPA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 08/08/2014 a 05/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 658 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve conceder ao funcionário MARCIO LUIZ GRILLO, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 16/08/2014 a 13/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 659 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve conceder à funcionária ELANE FERREIRA DE LIMA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 01/08/2014 a 29/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 660 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve conceder à funcionária RENATA DE ALMEIDA MARCONDES, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 50 (cinquenta) dias, de 09/08/2014 a 27/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 661 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária **MARIA TERESA BASSAN HENRIQUE portadora** do CPF nº 002.084.798-05 PIS nº 1055248564-8 ocupante do cargo de Engenheiro, Grupo ESP I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 662 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária **SOLANGE REGINA GONÇALVES portadora** do CPF nº 972.254.108-06 PIS nº 1202644745-6 ocupante do cargo de Guarda Municipal, Grupo GMG I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 663 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária **DENISE APARECIDA HONÓRIO portadora** do CPF nº 016.000.998-74 PIS nº 1076312529-3 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 664 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária **MARISTELA CÂMBRAIA MAZZETTE portadora** do CPF nº 053.963.628-20 PIS nº 1703946524-6 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hrs I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 665 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária **CLAUDIA ELISABETE GENARO BALBUENA portadora** do CPF nº 119.311.118-80 PIS nº 1232455486-2 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hrs I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 666 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, a funcionária **EDMEA DECOLO portadora** do CPF nº 063.431.188-37 PIS nº 1205735504-9 ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Grupo TEC-I Grau L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 667 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, a funcionária **ELZA EULIVIA FERRAZ portadora** do CPF nº 171.199.968-78 PIS nº 1700746668-9 ocupante do cargo de Copeiro, Grupo AOP Grau N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 668 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, a funcionária **MARA REGINA DA SILVA portadora** do CPF nº 059.145.448-31 PIS nº 1080040292-5 ocupante do cargo de Diretor de Escola, Grupo DIR I/C do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 669 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, o funcionário **JOSIAS JOSÉ DA SILVA portador** do CPF nº 015.178.918-50 PIS nº 1200257940-9 ocupante do cargo de Oficial de Serviços Hidráulicos, Grupo OPR Nível I Grau N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 670 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, à funcionária **IRENE RODRIGUES DOS SANTOS portadora** do CPF nº 343.980.358-93 PIS nº 1085307887-1 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo AOP I/E do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 671 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, à funcionária **JOANA NUNES VIEIRA portadora** do CPF nº 445.063.764-04 PIS nº 1208269425-0 ocupante do cargo de Assistente Social, Grupo ESP 30 hrs I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 672 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contri-

IPREJUN

buição, com proventos integrais, à funcionária **SUELI ROSSI** portadora do CPF nº 093.634.428-88 PIS nº 1223970193-7 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hrs I/F do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 673 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário **LUIZ ANTONIO RODRIGUES** portador do CPF nº 712.373.808-04 PIS nº 1042479681-0 ocupante do cargo de Pintor, Grupo OPR I/R do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 674 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, o funcionário **ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA** portador do CPF nº 828.780.308-00 PIS nº 1062795958-7 ocupante do cargo de Carpinteiro, Grupo OPR I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 675 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo **LEVINIO SOARES DE OLIVEIRA** portador do CPF nº 962.689.648-53, PIS nº 1073099741-0, ocorrido em 07/08/2014, à sua esposa **ANGELITA ROSANA DOS SANTOS** portadora do CPF nº 015.991.498-18, PIS nº 1248557771-6, a partir de 08/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 676 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve aposentar por invalidez, com proventos integrais, à funcionária **MARIA ADAIR PADOVANI AMADIO** portadora do CPF nº 116.442.988-48 PIS nº 1235122255-7 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo AOP I/F do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 677 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, a funcionária **ELENICE DE ALMEIDA GUSMÃO BAPTISTA** portadora do CPF nº 766.832.307-49 PIS nº 1209848291-6 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Grupo PEB 30 hrs I/E do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigos 16 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

5.983-3/2013 KELLY REGINA DA SIVA DEFERIDO

16.188-4/2014 F.F. EMPREEN IMOBILIARIOS INDEFERIDO
18.296-3/2014 PALOMA TELES CORTIZO INDEFERIDO
22.111-8/2014 ANA LUCIA RIGHI SCHELEICH INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado. Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

30 Dias

01.959-5/2014 VERA VIRGINIA PASCHOALINI IENNE
18.296-3/2014* PALOMA TELES CORTIZO
22.108-4/2014 ROBSON DOS SANTOS LAZARO

90 Dias

18.559-6/2013 AZK CALÇADOS E CONFEÇÕES LTDA

* Mantendo o embargo.

** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 58/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para

tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	FLAVIO DEL PRA	5775-1/2014
REQº	JOSÉ IVAIR DE OLIVEIRA	6245-4/2014
ARQº	FLAVIA MEDINA DE OLIVEIRA HUDSON SOARES	30781-4/2011
ARQº	LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA JOSÉ RINALDO PEREIRA	28872-7/2010
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO GILCILIA MESSIAS DO NASCIMENTO	5447-7/2014
ARQº	Flávio Carazzato Junior CLARICE TEGA AGOSTINHO	4811-5/2014
ARQº	MILENA MINGORE CORDEIRO ARIOVALDO CELESTINO BROTTTO FIORINI	6921-0/2014
ARQº	ROGERIO CESAR RAMOS MARIA CRISTINA MATINS SEMEDO	6737-0/2014
EMPº	CIVILPROJ ENGENHARIA DE PROJETOS S/C LTD LEONARDO SCHIAVO	5973-2/2014
ENGº	RAFAEL CANDIDO DE SOUZA IRACEMA SANCHES DE SOUZA	26994-5/2013
ENGº	RENATO CARBOL COVESI JOSE EDUARDO MOSCON	13235-6/2014
ENGº	VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO LUIZ TUNIN ZANATTO	4851-1/2014
ENGº	ADILSON JOSE CECCHINI JOÃO PAULO DA COSTA (ESPÓLIO)	2660-8/2014
ENGº	André Luis Pacheco MOACIR BOZZATO	25020-0/2013
ENGº	ANDREA CRISTINA DA SILVA ARMANDO DA CUNHA VARANDAS	5878-3/2014
ENGº	GABRIEL TOFFOLO WAGNER TOFFOLO	1613-8/2014
ENGº	GISELLE GUARISE NERING HOMERO GUARISE	6513-5/2014
ENGº	LILIANA ROSA GOUVEIA DE ALMEIDA DELFINO GOUVEIA	8861-6/2014
ENGº	MARCUS VINICIUS LORENZO MARCUS VINICIUS LORENZO	12462-9/2013
ENGº	MARIA APARECIDA ALVES SEBASTIÃO ROGERIO FIGUEIRA GOMES	3352-1/2014 3353-9/2014
TECº	ELIDIO FERREIRA VAZ EDI CARLOS ALVES	6798-2/2014
TECº	LUISMAR DE AMORIN ELIESER KUM	22529-5/2012
TECº	ELDIVA RODRIGUES DOS SANTOS MARIA APARECIDA DE SOUZA JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	18927-5/2013

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 59/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam

SECRETARIA DE OBRAS

comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	JOSÉ DANILO VERONEZE	20243-1/2014
REQº	IZILDA MENDES DA CUNHA	24721-4/2013
REQº	EDISON ANTONIO CASONI	21713-2/2014
REQº	JACQUELINE LIMA	21806-4/2014
REQº	JOYCE CHIQUINI (RESP. TECNICO)	21835-3/2014
ARQº	CESAR HARADA	
	JOSE PINHEIRO BRANDAO NETTO	28065-8/2005
	LUCILA SHIZUKO MORI	15811-0/2010
ARQº	DEBORA RENATA DEL GELMO	
	MARCIO PIZZOLATO E OUTRA	12861-8/2010
ARQº	Janaina Leibovitch	
	TDSP BELA VISTA EMPREEND. IMOB. SPE	10206-6/2011
ARQº	RAFAEL CARDOSO CARRERO	
	MANUEL VIEIRA CARLOS	5088-9/2009
ARQº	ALINE ROBERTA SUENSON MARTARELLA	
	CLAUDIO ARAÇARI DE DEUS CUNHA	23319-0/2012
ARQº	ANTONIO CARLOS DA SILVA	
	BRPR I EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	19886-4/2012
ARQº	CÁSSIO SEGRE OLIVATO	
	VALDEMAR PETENÁ MURARO E OUTRA	7864-3/2013
ARQº	FÁBIO MORAES DE OLIVEIRA	
	ROBSON DOS SANTOS LAZARO	20438-7/2014
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
	IRINEU JOSE ZIGNANI	3772-0/2014
ARQº	RENATA FERAZ DE SOUZA	
	JOSÉ ANTONIO CREMONESI E OUTROS	31853-6/2013
ARQº	ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
	LUANA LUCIA CASELATO	32044-1/2013
	WANGLES VITOR BRETERNITZ	Ped.-03033
ARQº	ALEX SANDRO ARNAUD DA SILVA	
	ARIOVALDO JOSE BORTOLO	Ped.-02857
ARQº	CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
	LAURA CORREA LEITE	Ped.-03040
ARQº	CELSO FERRAZZO FILHO	
	PAULO ROBERTO GARCIA TAVARES	13598-7/2014
ARQº	EDUARDO TADASHI KUGUIMIYA	
	YUKIO OIZUMI	15690-0/2014
ARQº	Julia Helena Lopo Tavares	
	EDUARDO JOSÉ LOPO TAVARES	21197-8/2014
ARQº	LAHYR CENEVIVA	
	FERNANDO LUIS TORRES	15377-4/2014
ARQº	Marília de Carvalho Fávero	
	RAFAEL CARDOSO STELLA	21896-5/2014
ARQº	MILENA MINGORE CORDEIRO	
	MAZEU MARIANO LTDA-ME	4675-4/2014
ARQº	NATÁLIA TOREZIN OMETTO	
	MONTREAL ITUPEVA EMPREENDIMENTOS IMOBILI	32053-2/2013
ARQº	PATRICIA CURY GRANITO	
	MARISA DA LUZ PINTO GRANITO	20956-8/2014
ARQº	PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI	
	LUCAS FERNANDO DE MORAES	Ped.-03034
ARQº	RICARDO ROPELLE FELIPI	
	FACSI ASSESSORIA ADMINSTRADORA E CORRETO	Ped.-03041
ARQº	VANESSA FRANCA ALVES	
	JOAQUIM SILVIO FIDENCIO BUENO	Ped.-02967
EMPº	AFGM ASSOCIADOS LTDA-ME	
	IVASCULAR DO BRASIL LTDA	21317-2/2014
EMPº	DANTAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	
	DC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	18748-3/2014
EMPº	PACTO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	
	JULIO CESAR FRATANTONIO FILHO	27045-5/2013
ENGº	CRISTIANE MOROSINI CHEQUE	
	MARIA APARECIDA FERREIRA MOTA	Ped.-03030
	GISELE VIANI	22169-6/2014
ENGº	THULIO ROBSON PORTO VIEIRA	
	MARIA ANTONIA GENTINE	Ped.-03036
ENGº	ADENILSON JOSÉ PERBONI	
	FERNANDO DELGADO /CARLOS ALBERTO SANCHES	Ped.-02993
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	

	RISALDO FEITOSA DA SILVA	21304-0/2014
ENGº	ALEXANDRE CESAR PESTANA	
	JOSE RUBENS FERREIRA	Ped.-03031
	JOSE RUBENS FERREIRA	Ped.-03032
ENGº	ALVARO RIBEIRO JULIO	
	EDVALDO LUIZ FERNANDES DE SA	434-0/2014
ENGº	André Luis Pacheco	
	MARIA LEA NEGRI GERALDO	19239-8/2006
ENGº	ANGELO RAFAEL BALDI	
	PONTO CINCO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	15278-4/2009
ENGº	ANTONIO CARLOS ZONHO	
	CLAUDEMIR DOS SANTOS	16306-4/2013
ENGº	CELSO FERRAZZO	
	MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI(N.JERUSALEM)	20509-7/2008
ENGº	DIVANIR DE OLIVEIRA PRETO	
	FABIO LUIZ MARTIM DE VIEIRA CARDOSO	5908-8/2014
ENGº	EUDES FERRARINI	
	LUIZ SUTTI	5577-1/2014
ENGº	FAUZI HADDAD NETO	
	LUIS MARTINS DE MELLO E OUTRA	6288-4/2014
ENGº	FELIPE GUARISE DA SILVA	
	BENEDITO CARLOS DA SILVA	20551-7/2014
ENGº	FULVIO CANOVA	
	CRISTIANO LIBERATO FLORES	23202-8/2012
ENGº	GILSON CALCIOARI	
	VERA VIRGINIA PASCHOALINI IENNE	27349-3/2012
ENGº	GISELE NEUSA CHAIN SILVA	
	CHRISTOVAM ROSSLER	8487-0/2014
ENGº	GRIMALDO WILSON GILI	
	SIDNEI COSTA E JESUINO PINHEIRO OLIVEIRA (ESPO	4541-0/2013
ENGº	GUILHERME FERREIRA	
	VALDIR MACIEL DE PONTES	18758-2/2014
	VALDIR MACIEL DE PONTES	18758-2/2014
ENGº	JEFFERSON MAURO LOT JORGE	
	RIVIJUN HOTÉIS E TURISMO LTDA.	7990-4/2014
ENGº	JOAQUIM MORI	
	LUZIA OLIMPIA G.AGUIRRA	8822-2/2007
ENGº	JOSE LORIVAL VERARDO	
	PALOMA TELES CORTIZO	16558-0/2013
ENGº	KLEBER BARADEL	
	CLEUSA DA SILVA POLESI	6919-4/2014
ENGº	KOJI MORI	
	MARIA DE LOURDES DA SILVA COUTINHO MORI E OU	30317-3/2013
ENGº	Luciano Araujo de Moraes	
	DANILO PARDO ALVES	11100-4/2014
ENGº	MARIA APARECIDA ALVES	
	SEBASTIÃO CARLOS CUNHA	5472-5/2014
	ADALBERTO SARANSZKY	4609-3/2014
ENGº	MICHELE FERNANDA FURLAN	
	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRA	18927-3/2014
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
	AGUINALDO RICARDO MARTORANO	5039-2/2014
ENGº	NELSON PASTRI	
	SANDRO DE SOUZA CUNHA	12717-4/2014
	SANDRO DE SOUZA CUNHA	12715-8/2014
ENGº	PASCOAL ROMANO	
	CARLOS FRANCISCO CARRARA	20646-5/2014
ENGº	PAULO SERGIO DA SILVA	
	VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA	4554-1/2014
ENGº	RICARDO ALESSANDRO PELLIZZARI	
	ANTONIO PELLIZZARI	21467-5/2014
	OLGA LIBONI PELLIZZARI	Ped.-03013
ENGº	RICARDO WEISSENRIEDER DIAS	
	MOACIR FERNANDES	12438-7/2014
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	LUIZ TOKOSHIDE UMJI	7761-9/2009
PROº	LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA	
	ROBISLEY GAZZI BENTO E OUTROS	Ped.-02988
PROº	LUCAS GOMES BAPTISTA	
	EDER CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	15784-1/2014
PROº	MONIQUE CÁCERES	
	JONILSON SANTOS NASCIMENTO	20130-0/2014
TECº	JOÃO CARLOS TEIXEIRA COELHO NASSER	
	MARGARIDA EBER MARCHI	6903-8/2014
TECº	MARIA APARECIDA DE SOUZA	

EUVALDO JOSE ALVES DE OLIVEIRA

25342-8/2013

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO

Data: 08/05/2014

(1ª reunião)

01426/2013	01381/2013
01380/2013	01270/2013
01248/2013	01237/2013
01220/2013	01191/2013
01166/2013	01132/2013
01131/2013	01117/2013

INDEFERIDO

Data: 08/05/2014

(1ª reunião)

01419/2013	01304/2013
01296/2013	01290/2013
01267/2013	01251/2013
01250/2013	01242/2013
01233/2013	01217/2013
01201/2013	01199/2013
01185/2013	01161/2013
01156/2013	01145/2013
01127/2013	01121/2013
01116/2013	01113/2013

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

JARI		01417/2014		01416/2014		<u>PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</u>	
DEFERIDO	Data: 08/05/2014	INDEFERIDO	Data: 08/05/2014	<u>JARI</u>			
01422/2013	01418/2013	(1ª reunião)		DEFERIDO	Data: 20/08/2014		
01415/2013	01414/2013	01485/2013		(1ª reunião)			
01412/2013	01411/2013	01453/2013		00524/2014		00523/2014	
01406/2013	01404/2013	01450/2013		00521/2014		00520/2014	
01401/2013	01397/2013	01448/2013		00519/2014		00518/2014	
		01443/2013		00517/2014		00516/2014	
EM TRAMITAÇÃO	Data: 08/05/2014	01439/2013		00515/2014		00512/2014	
01424/2013	01423/2013	01436/2013		00507/2014		00501/2014	
01410/2013	01409/2013	01431/2013		00423/2014		00422/2014	
01403/2013	01396/2013			00420/2014		00418/2014	
01395/2013	01393/2013	<u>PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</u>		00385/2014		00384/2014	
		<u>JARI</u>		EM TRAMITAÇÃO	Data: 20/08/2014		
INDEFERIDO	Data: 08/05/2014	DEFERIDO	Data: 20/08/2014	(1ª reunião)			
01428/2013	01425/2013			00508/2014			
01421/2013	01420/2013	00531/2014		INDEFERIDO	Data: 20/08/2014		
01413/2013	01408/2013	00527/2014		(1ª reunião)			
01407/2013	01405/2013	00525/2014		00522/2014		00514/2014	
01402/2013	01400/2013	00482/2014		00513/2014		00511/2014	
01399/2013	01398/2013	00452/2014		00510/2014		00509/2014	
01394/2013	01392/2013	00440/2014		00506/2014		00502/2014	
				00429/2014		00428/2014	
<u>PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</u>		EM TRAMITAÇÃO	Data: 20/08/2014	00426/2014		00421/2014	
<u>JARI</u>		00541/2014		00419/2014		00367/2014	
DEFERIDO	Data: 08/05/2014	00483/2014		00267/2014			
(1ª reunião)		00479/2014					
01491/2013	01468/2013			<u>PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</u>			
01459/2013	01458/2013	INDEFERIDO	Data: 20/08/2014	<u>JARI</u>			
01454/2013	01432/2013			DEFERIDO	Data: 20/08/2014		
01430/2013	01416/2013	00540/2014					
		00528/2014		00534/2014			
		00488/2014		00489/2014		03095/2014	03094/2014
EM TRAMITAÇÃO	Data: 08/05/2014	00485/2014		00486/2014		03093/2014	02966/2014
(1ª reunião)		00481/2014		00484/2014		00573/2014	00561/2014
01457/2013	01456/2013	00477/2014		00478/2014		00556/2014	00555/2014
01452/2013	01445/2013	00474/2014		00476/2014		00554/2014	00553/2014
01444/2013	01440/2013	00443/2014		00444/2014		00552/2014	00551/2014
01438/2013	01435/2013	00439/2014		00441/2014		00548/2014	00545/2014
01434/2013	01429/2013			00430/2014			

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EM TRAMITAÇÃO	Data: 20/08/2014	00069/2013	00068/2013
		00067/2013	00066/2013
00572/2014	00571/2014	00065/2013	00047/2013
00570/2014	00569/2014	00046/2013	00045/2013
00568/2014	00567/2014	00044/2013	00038/2013
00566/2014	00565/2014	00037/2013	00036/2013
00563/2014	00562/2014	00035/2013	00030/2013
00550/2014	00547/2014		
00546/2014	00543/2014		
00542/2014		<u>PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</u>	

INDEFERIDO	Data: 20/08/2014	<u>DEFESA DA AUTUACAO</u>	
		DEFERIDO	Data: 02/09/2014
00564/2014	00560/2014		
00559/2014	00557/2014	00994/2013	02374/2014
00549/2014	00544/2014	02139/2014	02138/2014
		02137/2014	02136/2014
		02135/2014	02134/2014
		02133/2014	02132/2014
		02131/2014	02129/2014
		02128/2014	02095/2014
		02040/2014	02039/2014

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESCETTRAN

DEFERIDO (1ª reunião)	Data: 12/08/2014		
00436/2012	00003/2013		

EM TRAMITAÇÃO (1ª reunião)	Data: 12/08/2014	
00129/2013	00128/2013	

INDEFERIDO (1ª reunião)	Data: 12/08/2014	REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 04/14 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TRAVESSIAS PARA VEICULOS SOBRE O CORRÉGO DO PARQUE CENTENÁRIO - JUNDIAI - SP
00437/2012	00168/2013	
00167/2013	00165/2013	Processo nº 0701-2/14
00164/2013	00163/2013	A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação das "PROPOSTAS" recebida, considerando o parecer da Área Requisitante, RESOLVE:
00162/2013	00161/2013	
00141/2013	00140/2013	CLASSIFICAR as empresas:
00139/2013	00138/2013	- 1) GM PAVIMENTAÇÃO LTDA.
00137/2013	00136/2013	- 2) ROMARÉLLO TERRAPL. E CONSTRUÇÕES LTDA;
00135/2013	00133/2013	- 3) CONSTRUTURAL ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA, por atenderem integralmente ao solicitado pelo Edital.
00100/2013	00099/2013	ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa: GM PAVIMENTAÇÃO LTDA, por ofertar o menor preço.
00097/2013	00090/2013	
00073/2013	00072/2013	Jundiá, 01 de setembro de 2014.
00071/2013	00070/2013	MARCOS VALENTIM REYNALDO MARIETTE BERTASSO MAZARO GILBERTO ÂNGELO BEGIATO

FUMAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 0291-4/14 – Prestação de serviços para reforma de casas no Bairro do Poste – Jundiá/SP.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Obras nº 03/2014, à empresa:

- BW MARQUES EMPREITEIRA LTDA – M.E.- R\$ 34.040,11

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 0731-9/14 – Fornecimento parcelado de coffee break e almoço para os participantes dos eventos do projeto de capacitação e assessoramento para o desenvolvimento local do Jardim São Camilo, em parceria com o SENAC-Jundiá.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite nº 12/2014, à empresa:

- RS2 GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA – M.E R\$ 19.400,00

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 03/14 – OBRAS DE REMANEJAMENTO DE INTERCEPTORES DE ESGOTO DAS MARGENS DO CÔRREGO DO JARDIM DO LAGO.

Processo nº 0235-1/14

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso Administrativo interposto pela empresa ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda., e dos pareceres da Procuradoria Jurídica e da Área Contábil, e face ao que consta nos autos, RESOLVE:

MANTER A HABILITAÇÃO das empresas:

- **A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;**
- **GM PAVIMENTAÇÃO LTDA;**
- **ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA;**
- **ENGECOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA**

Fica agendada para o próximo dia **08 de setembro 2014 às 10h00** na sede da Fundação, Avenida União dos Ferroviários, 2222, Centro, Jundiá/SP, a abertura dos envelopes "Propostas" das empresas habilitadas para continuidade do certame.

Jundiá, 01 de setembro de 2014.
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 06/2014,

Objeto: Fornecimento parcelado de carne bovina moída para o "Programa de Suplementação Alimentar" sob o "Sistema de Registro de Preços"- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão

FUMAS

eletrônico até às 09h30 do dia 16 de setembro de 2014.

PREGOEIRA: Mariette Bertasso Mazaro

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato nº 06/14 - **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: ETHICS SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA- OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância nos prédios da sede da Fundação, Velório municipal Adamastor Fernandez e dos Cemitérios Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Monte Negro - **ASSINATURA:** 29 de agosto de 2014 **PROCESSO N° 00530-5/2014 - MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 02/2014 - **ASSUNTO:** Fica prorrogado por mais 01(um) mês, a partir de 26 de agosto de 2014 o prazo contratual com base no artigo 24 inciso I V da Lei Federal nº 8.666/93.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EDITAL Nº 53, de 29 de AGOSTO de 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo - FUMAS n.º 331-2/2012,

FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO:

□ CARGO DE ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG nº
43º LUGAR	FABIOLA CIUTI	17.581.423

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 54, de 29 de AGOSTO de 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo FUMAS nº 1195-6/2014,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria Rosimeire Santos Souza	Rua Santo Inacio de Loiola F/114	1195-6/2014

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 099/2014, de 02/9/2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atuação de Técnico na Licitação Modalidade PREGÃO, bem como o teor do Edital FMJ- 27/2014, de 28/8/2014, Processo nº 42/2014;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **JULIANO AJAMIL**, para as funções de PREGOEIRO para conduzir o PREGÃO nº 06/2014, para aquisição e instalação de um elevador de passageiros para o prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo auxiliado pela Equipe composta dos seguintes membros: **TERESA IVONE BIANCHINI, JOSÉ CARLOS TRESMONDI e MARCELO GOZZO**. Dará suporte técnico **CASSIANO GAINO**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e catorze (02/9/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e catorze (02/9/2014).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 028/2014, de 02/9/2014
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação dos Departamentos de Cirurgia e Clínica Médica e da COREME (Comissão de Residência Médica), e "ad referendum" do CTA (Conselho Técnico Administrativo)

FAZ SABER aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de **RESIDÊNCIA MÉDICA, para 2015**, para médicos e alunos do

FACULDADE DE MEDICINA

último ano do curso de graduação em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas pelo MEC.

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas as vagas discriminadas nas especialidades abaixo relacionadas:

Código	Especialidade	VAGAS CREDENCIADAS	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO DO PRM	SITUAÇÃO NA CNRM
A01	Clínica Médica	15 (quinze)	15 (quinze)	02 anos	Redeenciado pelo Parecer 1517/2014, de 11/12/2013
A02	Cirurgia Geral	15 (quinze)	15 (quinze)	02 anos	Redeenciado pelo Parecer 242/2014, de 12/12/2013

2. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período das 10 horas de 15 de setembro às 16 horas de 04 de novembro de 2014 (no horário de Brasília), podendo ser efetivadas conforme segue:

2.1. Pela INTERNET no site da Faculdade de Medicina de Jundiá: www.fmj.br/residencia.

2.2. para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. Estar habilitado para o exercício profissional da Medicina;

2.2.2. MÉDICOS BRASILEIROS que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior **consultar a Resolução 1.832 do Conselho Federal de Medicina, de 11 de janeiro de 2008, antes de proceder à inscrição**. Caso o candidato venha a ser aprovado, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nessa Resolução.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições só poderão ser feitas pela internet, através do site www.fmj.br/residencia, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa, no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**, por meio de boleto, em qualquer agência bancária.

3.2. O descumprimento das instruções para inscrição através da internet implicará na não efetivação da mesma.

3.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.4. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

4. DA OPÇÃO

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma única especialidade, sem possibilidade de modificação.

5. DO EDITAL

5.1. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

FACULDADE DE MEDICINA

6. DO CONCURSO

O concurso será feito em três fases, de acordo com as normas específicas aprovadas pela COREME (Comissão de Residência Médica) da FMJ, respeitando as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica:

6.1. PRIMEIRA FASE: Prova ESCRITA de caráter eliminatório (peso 5) constituída de 100 questões na forma de testes de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, com igual número de questões relacionadas a cada uma das seguintes áreas básicas: CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, PEDIATRIA E MEDICINA PREVENTIVA e SOCIAL.

6.1.1. Esta prova será realizada no dia **03/12/2014** (quarta-feira), às 9:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP. Terá a duração de 4 (quatro) horas.

6.1.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e demais dados cadastrais que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas, em formulário específico.

6.1.3. Caso haja inexatidão em informação relativa à opção de especialidade, o candidato deverá entrar em contato com a Faculdade de Medicina de Jundiá por meio do telefone (11) 4587-1095, em dias úteis, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

6.1.4. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como Cédula Oficial de Identidade ou Carteira do CRM ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.

6.1.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, sejam quais forem os motivos alegados.

6.1.6. Será excluído da seleção o candidato que:

- Apresentar-se após o horário estabelecido, no local de realização da prova;
- Não comparecer a prova seja qual for o motivo alegado;
- Não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida duas horas do início da prova;
- Se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos;
- Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- Não devolver integralmente o material recebido;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.1.7. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

6.1.8. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Faculdade de Medicina de Jundiá não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção.

6.2. SEGUNDA FASE: Prova PRÁTICA (peso 4) nas áreas de CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, PEDIATRIA E MEDICINA PREVENTIVA e SOCIAL.

6.2.1. Essa prova será realizada no dia **08/1/2015** (quinta-feira – CLÍNICA MÉDICA e CIRURGIA GERAL), às 9:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP.

6.3. TERCEIRA FASE: ANÁLISE e ARGÜIÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE (peso 1), avaliadas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.3.1. Esta prova será realizada nos dias **21/1/2015** (quarta-feira – CLÍNICA MÉDICA) e **22/1/2015** (quinta-feira – CIRURGIA GERAL), às 9:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP.

6.3.2. Na Análise e argüição de Curriculum Vitae serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

- Relacionadas à Instituição de origem do candidato – Peso 3:
- Duração do Internato;
 - Possuir Hospital Universitário próprio;
 - Oferecer Ensino de Graduação nos diferentes Níveis Assistenciais.
- Relacionadas ao Curriculum Vitae – Peso 3:
- Aproveitamento no Curso de Graduação;
 - Monitoria, monografias e apresentações de trabalhos e pôsteres em congressos na especialidade de interesse;
 - Línguas estrangeiras;
- Relacionadas à Argüição – Peso 4:
- Postura, objetividade, interesses e expectativas profissionais, fluência verbal e desenvoltura, capacidade de auto-avaliação, coerência com os dados apresentados no Curriculum Vitae;

7. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Esta prova terá peso 5 (cinco).

7.2. Considerar-se-á habilitado para a segunda fase o candidato que obtiver, no mínimo, 40 (quarenta) acertos na prova escrita.

7.3. A classificação da primeira fase será feita por especialidade, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato.

7.4. O critério de desempate será, sucessivamente, o maior número de acertos nas questões de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social. Se persistir o empate terá preferência o candidato com maior idade.

7.5. O **gabarito da prova escrita** será afixado na Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiá-SP e publicado no *site* www.fmj.br, a partir de **03/12/2014**.

7.6. Os **resultados da primeira fase** serão divulgados em **19/12/2014** na Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiá – SP. Os resultados também poderão ser acessados na internet, através do endereço www.fmj.br.

7.7. Atualizações ou correções de endereço deverão ser solicitadas no dia da prova, não sendo aceitas após esta data.

7.8. Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico.

7.9. Juntamente com os resultados da primeira fase serão convocados os 60 primeiros classificados em Clínica Médica e os 60 primeiros classificados em Cirurgia Geral (4 (quatro) vezes o número de vagas) para a **segunda fase**, que será realizada no dia **08/01/2015**, conforme item 6.2

deste Edital.

7.10. A nota final será determinada pela média ponderada da nota obtida na prova escrita (peso cinco), da nota obtida na segunda fase, prova prática (peso quatro) e da nota obtida na terceira fase, análise de currículo e entrevista (peso um).

7.11. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as notas das três fases do concurso, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita (primeira fase).
2. Maior nota na prova prática (segunda fase).
3. Maior nota na análise do currículo (terceira fase).
4. Maior idade.

7.12. Os **resultados finais** estarão afixados em **30/01/2015** na Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiá – SP, e divulgados no *site* www.fmj.br.

7.13. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhe disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

7.14. Os recursos deverão ser impetrados pessoalmente na Faculdade de Medicina de Jundiá, situada na rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, Setor de Protocolo, através de formulário específico.

8. MATRÍCULAS

8.1. Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, deverão efetivar sua **matrícula** nos dias **04/2/2015** (quarta-feira – CLÍNICA MÉDICA) e **05/2/2015** (quinta-feira – CIRURGIA GERAL), das 9 às 11:00 horas e das 14 às 16:30 horas, na sede da FMJ, à Rua Francisco Telles, 250 – V. Arens – Jundiá – SP. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato. Para matrícula os candidatos deverão apresentar **duas** cópias legíveis e **autenticadas** dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do curso médico ou;
- Diploma de conclusão do curso médico, duas cópias, frente e verso, autenticadas, até o dia **10/04/2015**;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, próprio;
- Cédula de Identidade (RG);
- Documento Militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP. Os candidatos que concluíram o curso de medicina no ano imediatamente anterior ao da matrícula deverão apresentar **cópia do CRM-SP definitivo até 30/06/2015**; os candidatos que concluíram o curso de medicina em anos anteriores devem apresentar o referido documento no ato da matrícula;
- Comprovante de endereço com CEP, próprio;
- Comprovante de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT);
- Seis fotos 3x4 recentes;
- Os médicos brasileiros formados no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP e **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública brasileira, na forma da Lei (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa**, concedido por insti-

FACULDADE DE MEDICINA

tuição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);

- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública, na forma da lei, **visto permanente no Brasil**, e **certificado de proficiência da língua portuguesa** conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
- Os candidatos classificados e matriculados que forem **CONVOCADOS** para o Serviço Militar terão direito à reserva de vaga, de acordo com Resolução da CNRM, devendo apresentar à COREME a declaração confirmatória da autoridade competente.

8.2. Os residentes matriculados iniciarão seus programas no dia **02/03/2015** (segunda-feira), e terão direito a Bolsa de Residência Médica no valor estabelecido pela legislação em vigor.

8.3. Se persistirem vagas serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

9. DOS RECURSOS

9.1. Em conformidade à Resolução CNRM nº 12/2004, será admitido recurso quanto:

9.1.1. à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao processo seletivo;

9.1.2. à divulgação do gabarito e resultados das provas;

9.1.3. à divulgação dos resultados finais.

9.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhe disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

9.3. Os recursos deverão ser impetrados pessoalmente na Faculdade de Medicina de Jundiá, situada na rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, Setor de Protocolo, através de formulário específico.

9.4. Será admitido apenas um recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

10.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.3. As vagas reservadas em função de candidatos selecionados, classificados e matriculados no ano passado e que foram chamados para o serviço militar, ou que tenham afastamento autorizado pela **CEREM/SP** e **CNRM**, estão aditadas ao número total de bolsas.

10.4. Os candidatos aprovados e matriculados nos Programas de Residência Médica estarão sujeitos às normas da

Comissão Nacional de Residência Médica, ao Regulamento da COREME (Comissão de Residência Médica) da Faculdade de Medicina de Jundiá, bem como receberão bolsa de estudos, cujo valor será aquele definido pela legislação em vigor.

10.5. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.

10.6. As normas do Concurso estarão disponíveis no site da Faculdade de Medicina de Jundiá (www.fmj.br) a partir de **16/9/2014**.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e doze (02/9/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO

Diretor

ESEF

EDITAL Nº 016/2014

De 02 de setembro de 2014

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e face do que consta do processo nº 02599/14

Faz saber que fica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), convocado(a) a comparecer no Setor de Cadastro de Pessoal, da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, sito à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Anhangabaú, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, das **09h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30, munido(a) de (original e cópia) do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação e certificado de conclusão ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I**.

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

Classificação Geral	Nome
13º	Marli da Graça Souza

Faz saber finalmente que nos termos da Lei 7.832/12 que alterou a estrutura dos cargos e empregos da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, para adequá-la ao Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, o cargo de **AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS

Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá aos dois dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

RICARDO ALVES MANACERO

Analista de Gestão

DAE

CONVITE OBRA Nº 0008/2014

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0008/2014, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 22/08/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa B & B ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 135.391,11".

Jundiá, 01 de Setembro de 2014

NILSON TADEU GÔES DINI

Diretor Administrativo

CONVITE OBRA Nº 0010/2014

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0010/2014, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE FILTROS DA ETA-EC, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 20/08/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa VECTOR SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 130.850,00".

Jundiá, 01 de Setembro de 2014

NILSON TADEU GÔES DINI

Diretor Administrativo

CARTA-CONVITE Nº 0017/2014

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta Convite nº 0017/2014, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO EFEITO DO PROGRAMA DE PEIXAMENTO NA REPRESA DO RIO JUNDIAI-MIRIM, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 19/08/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa: BIOPHILUM CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, no valor total de R\$ 34.514,12".

Jundiá, 01 de Setembro de 2014

NILSON TADEU GÔES DINI

Diretor Administrativo

CARTA-CONVITE Nº 0029/2014

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta Convite nº 0029/2014, para SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE DIAGNOSTICO PARA GESTÃO E MONITORAMENTO DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO JUNDIAI-MIRIM, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 28/08/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA, no valor total de R\$ 79.520,00".

Jundiá, 01 de Setembro de 2014

NILSON TADEU GÔES DINI

Diretor Administrativo

CARTA-CONVITE Nº 0032/2014

Homologação

DAE

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta Convite nº 0032/2014, para AQUISIÇÃO DE COMPORNAS E VALVULAS EM FO.FO. PARA APLICAÇÃO NO SISTEMA DE LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 22/08/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa: SANEJUN USINAGEM DE PEÇAS PARA HIDRÁULICA E SANEAMENTO BÁSICO LTDA - EPP, no valor total de R\$ 41.338,86".

Jundiá, 01 de Setembro de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
 Diretor Administrativo

CARTA-CONVITE Nº 0033/2014

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta Convite nº 0033/2014, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 28/08/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa: WORLD CENTER COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 66.634,00".

Jundiá, 01 de Setembro de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
 Diretor Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2014

Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0006/2014, para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC EM DIVERSOS DIAMETROS, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 22/08/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, para os itens 02 e 03 pelo valor total de R\$ 79.960,00 e a consequente anulação do item 01".

Jundiá, 01 de Setembro de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
 Diretor Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 0013/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.
 Contrato nº 038/2014, assinado em 04/08/2014, Processo DAE nº 941/2014.
 Objeto: Aquisição de hidrômetros multi-jato magnético 3m ¾ pol classe B.
 Prazo: Até 180 dias, entrega parcelada.
 Valor: R\$ 832.500,00
 Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Compras para Estoque.

Jundiá, 01 de Setembro de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
 Diretor Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

Edital de 02/09/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LIMPESA POR SUÇÃO A VÁCUO COM CAPACIDADE DE 8M³ E 13 M³.

TIPO: menor preço

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compra-abertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

ABERTURA: às 14:30 hs do dia 18/09/2014

Jundiá, 02 de Setembro de 2014
ISRAEL LUIZ DA SILVA
 Pregoeiro

CIAS

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 005/13 - PROCESSO CIAS Nº 024/13
OBJETO: Administração/Disponibilização de Vales Alimentação/Refeição. **CONTRATANTE:** CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário **CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS **ASSINATURA:** 12/08/14 **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 59.310,72 **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal 8666/93.

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0056/2014 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA. Processo nº 0056/2014. Assinatura: 28/08/2014. Valor Global: R\$ 546.300,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos reais). Objeto: Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em relógios de ponto marca Henry e fornecimento de software de gestão da marcação de ponto. Pregão Presencial nº 0005/2014. Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiá, 28 de agosto de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
 Diretor-Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

Ordem de Fornecimento e Serviço nº 042/2014, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Tecni Serv Refrigeração e Elétrica Ltda – ME, , Processo nº 0072/2014. Assinatura 29/08/2014. Valor Global R\$ 2.108,00 (Dois mil, cento e oito reais). Objeto: Aquisição de uma serpentina completa e de uma hélice para condensadora de 36.000 BTU's, para reparo em ar condicionado. Vigência: 1 ano.

CIJUN

Jundiá, 01 de setembro de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de prorrogação I e Aditivo do Contrato nº 0019-0001/2011 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa RDR CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA. Processo nº 075/2011. Assinatura 28/07/2014. Valor Mensal R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Angelo Mazzuia Nº 55, Jardim Paris. Validade: 1 ano.

Jundiá, 28 de julho de 2014
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz ao contrato nº 0013/2013 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Processo nº 0026/2013. Assinatura: 29/08/2014. Valor Global: R\$ 11.110,45 (onze mil cento e dez reais e quarenta e cinco centavos). Objeto: Manutenção Anual do Hardware/Sistema Operacional SUN/Oracle T4 e Manutenção Anual do Banco de Dados Oracle Standard One. Assunto: Prorroga por 12 meses a contar de 31 de Agosto de 2014.

Jundiá, 29 de agosto de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
 Diretor-Presidente

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

RESUMO CONVITE

CONVITE Nº 001/2014

OBJETO: Fornecimento de 9 (nove) aparelhos de ar condicionado para as dependências da nova sede da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ e mão-de-obra para instalação e interlegigação dos mesmos. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** Rua Barão de Teffé, nº 650, Jardim Ana Maria, Jundiá/SP – CEP: 13208-761, até as 10 horas do dia 11/09/2014. Outros detalhes do procedimento que está sendo publicado nesta edição poderão ser obtidos junto à Escola de Governo e Gestão, no endereço retromencionado, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00 horas.

LUIZ AKIO SHIGUEMOTO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

RESUMO CONVITE

CONVITE Nº 002/2014

OBJETO: Fornecimento de 140 (cento e quarenta) unidades

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

de cadeira fixa universitária com prancheta escamoteável - 14 (quatorze) **para canhotos** e 4 (quatro) **unidades** de cadeira fixa universitária com prancheta escamoteável **para obesos**, destinadas à nova sede da Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: Rua Barão de Teffé, nº 650, Jardim Ana Maria, Jundiá/SP – CEP: 13208-761, até as 10 horas do dia 11/09/2014. Outros detalhes do procedimento que está sendo publicado nesta edição poderão ser obtidos junto à Escola de Governo e Gestão, no endereço retromencionado, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00 horas.

LUIZ AKIO SHIGUEMOTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA CMT GM Nº 26, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Cmt GM nº 42, de 25 de novembro de 2013, modalidade de alienação, nos termos do Art. 24, inciso III, do animal abaixo discriminado, oriundo da ninhada de criação própria da Guarda Municipal de Jundiá, do cruzamento dos cães GUCCI BR CARAIBAS X CARINA BR CARAIBAS, da instituição Guarda Municipal de Cajamar e dá outras providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe os arts. 19 e 20, §2º e seguintes do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), quanto à criação própria e aprovação pela Comissão Examinadora passando a integrar o patrimônio da Guarda Municipal de Jundiá.

Considerando que após vistoria da Comissão Normativa e Examinadora do Canil da Guarda Municipal de Jundiá, estabelecida nos termos do Art. 7º do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), constatou-se de que houve descumprimento do estabelecido no Termo de Adaptação, quanto à finalidade de o animal ser exclusivamente para as atividades da Guarda Municipal de Cajamar, encontrando-se em local diverso e com terceiros.

A Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, nos termos do Art. 7º, §1º, II, **RESOLVE**, revogar Portaria Cmt GM nº 42, de 25 de novembro de 2013 e promover nos termos do Art. 19 e 20 do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), a **INCLUSÃO** do cão abaixo discriminado, passando a integrar o patrimônio da Guarda Municipal de Jundiá, pelos motivos acima ensejadores e por demonstrar o animal potencial para a realização dos serviços da Guarda Municipal de Jundiá:

Nome: CONAN GM DE JUNDIAI
Raça: PASTOR BELGA MALINOIS

GUARDA MUNICIPAL

Data de Nascimento: 23/04/2013
Cor: Fulvo encarvoada
Sexo: MACHO
Microchip: 900-108000769551

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERRAZ
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

INEDITORIAL

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ

VARA DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Largo São Bento, s/nº - centro – Jundiá-SP – CEP 13.201-035
Fone: (11) 4586-8111 – ramal 236/237 - gabinete – ramal 209

EDITAL Nº 01/2014

O DOUTOR JEFFERSON BARBIN TORELLI, Juiz de Direito Titular da Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude, Corregedoria dos Presídios desta cidade e comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente edital, a todos quantos virem e conhecimento tiverem, **que procederá à Correição Ordinária Periódica referente ao exercício de 2014**, no âmbito da Corregedoria Permanente, conforme programação que segue, quando receberá queixas e reclamações das pessoas em geral, quer em relação aos serviços, quer em relação ao procedimento dos funcionários sujeitos à correição.

DATA	HORÁRIO	LOCAIS:
01/12/2014	10h00min	LAR HELENA GALIMBERT – “MISSÃO BELÉM”
04/11/2014	13h30min	CASA TRANSITÓRIA “NOSSA SENHORA APARECIDA”
03/12/2014	13h00min 10h00min	OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE JUNDIAÍ e SETOR TÉCNICO DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA DE JUNDIAÍ
07/11/2014	13h30min	ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
02/12/2014	10h00min	FUNDAÇÃO C.A.S.A. – SEMILIBERDADE JUNDIAÍ – PROJETO ESPERANÇA
18/11/2014	10h00min	FUNDAÇÃO C.A.S.A. JUNDIAÍ “DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO” – CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE DE JUNDIAI

E a fim de que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Jundiá, 27 de agosto de 2014.

JEFFERSON BARBIN TORELLI
Juiz de Direito

DENGUE

AQUI NÃO!

O combate
não pode
parar.



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.



Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas.

Elimine os criadouros do mosquito da dengue.



Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde

BILHETE ÚNICO. O NOVO JEITO DE CIRCULAR EM JUNDIAÍ. CADASTRE-SE A PARTIR DE JULHO.



A Prefeitura de Jundiaí abre caminho para um grande avanço na nossa cidade. Vem aí o Bilhete Único. Com a implantação deste novo sistema, durante o período de 1h30, você poderá pegar quantos ônibus precisar, em qualquer parada, pagando apenas uma passagem. Isso significa mais economia para o seu bolso, mais tempo para você e muito mais qualidade para a sua vida. Para atender da forma mais ampla a nossa população, o Bilhete Único de Jundiaí terá seis diferentes versões: Comum, Estudante, Idoso, Especial, Vale-Transporte e Terminal. Cadastre-se grátis a partir de julho. Essa é mais uma grande mudança que a Prefeitura de Jundiaí traz para você.



Prefeitura
de **Jundiaí**

Cuidar da
cidade é
cuidar das
pessoas



Pratos e bebidas exclusivos

1/AGO a 14/SET

Retire seu passaporte nos estabelecimentos participantes

Confira as Promoções  

Conheça os participantes
Acesse o site www.saboresdejundiai.com.br

Siga o
Sabores
de Jundiáí

Realização



Prefeitura de **Jundiáí**
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

Apoio



Apoio Institucional



Organização

